

IÚRI RINCON GODINHO

DNA DE LUTA

História da Regulamentação
da Biomedicina



**CONTATO
COMUNICAÇÃO**

Indústria da Informação desde 1986

IÚRI RINCON GODINHO

COM

DÁCIO EDUARDO LEANDRO CAMPOS

JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI TEIXEIRA (ADO)

SÉRGIO ANTONIO MACHADO

SILVIO JOSÉ CECHI

DNA DE LUTA

HISTÓRIA DA REGULAMENTAÇÃO
DA BIOMEDICINA

CONTATO COMUNICAÇÃO

2022

Copyright © 2022 by Conselho Federal de Biomedicina

Capa: Contato Comunicação

Editora: Contato Comunicação

CIP — Brasil — Catalogação na Fonte

Dartony Diocen T. Santos CRB-1 (1º Região) 3294

G585 Godinho, Iúri Rincon.

DNA de Luta / Iúri Rincon Godinho. – Goiânia.:

Contato Comunicação, 2022.

144p

1. Criação. 2. História. 3. Biomedicina.

I. Título

CDU: 61:17 + 94

DIREITOS RESERVADOS — É proibida a reprodução total ou parcial da obra, de qualquer forma ou por qualquer meio sem a autorização prévia e por escrito da autora. A violação dos Direitos Autorais (Lei n.º 9610/98) é crime estabelecido pelo artigo 48 do Código Penal.

Impresso no Brasil
Printed in Brazil –
2022

Índice para catálogo
sistemático: 61:17 + 94

ÍNDICE

DNA DE LUTA	7
LEAL PRADO PROPÕE A CRIAÇÃO DA BIOMEDICINA	11
SURGEM AS PRIMEIRAS FACULDADES	17
DE FORMA TÍMIDA, COMEÇA A LUTA	25
QUATRO ANOS DEPOIS, A PRIMEIRA VITÓRIA	33
UM ALUNO E DOIS PROFESSORES ABREM A TRANCA DO CONGRESSO E DESTRAVAM A PROFISSÃO	41
A BATALHA DA REGULAMENTAÇÃO SE ESPALHA PELO BRASIL	49
UM PASSO PARA FRENTE, UM PASSO PARA TRÁS	55
A PERSPICÁCIA DE HENRIQUE HARGREAVES	63
3 E 11 DE SETEMBRO	73
NASCE O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA	81
A VITÓRIA (A)FINAL	89
CONCLUSÃO	97
CRBM 1	101
CRBM 2	104
CRBM 3	108
CRBM 4	117
CRBM 5	118
CRBM 6	122
MEMORIAL FOTOGRÁFICO	126
CFBM	133
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BIOMEDICINA	134
ACADEMIA BRASILEIRA DE BIOMEDICINA	134
REFERÊNCIAS BÁSICAS	135

DNA DE LUTA

SILVIO JOSÉ CECCHI
Presidente do Conselho
Federal de Biomedicina (CFBM)



No Brasil, para qualquer profissional conseguir exercer a sua profissão, é necessário se inscrever em um conselho da categoria. Esta entidade só existe quando a profissão é regulamentada, ou seja, é necessário que um projeto de lei que, aprovado no Congresso Nacional, crie a profissão, o Conselho Federal e os Conselhos Regionais, os quais serão responsáveis por fiscalizar o exercício profissional. É sempre um longo caminho a ser percorrido, anos de luta nos corredores do poder em Brasília, muitas idas e vindas. Há de se ter vontade política, disposição física e muito tempo livre para se dedicar à causa.

Qualquer profissional quando se forma precisa de um diploma e, se a sua profissão tiver um conselho, pegar a carteira profissional com o seu registro. Sem esse documento não é permitido trabalhar. Ainda existem algumas profissões sem regulamentação, e, nesse caso, é impossível trabalhar na área. É o caso, por exemplo, da quiropraxia e da optometria.

Quanto a Biomedicina, foi elaborado um projeto de lei pelo Governo Federal, pelo Ministério da Educação, da Saúde e do Trabalho, nos anos 1970 do século XX, ou seja, 50 anos atrás. Foi um período de muita luta, lembrando que os biomédicos enfrentaram a poderosa oposição de profissões seculares, como a Medicina e a Farmácia.

8 - IÚRI RINCON GODINHO

Toda essa saga está contada neste livro. As vitórias e os diversos percalços para chegar ao que somos hoje, uma profissão regulamentada, forte, ampla, poderosa no presente e com excelentes perspectivas no futuro.

Tudo porque, como você poderá ler aqui, o nosso DNA é de luta.

Em memória do pioneiro João Edson Sabbag

1950

LEAL PRADO PROPÕE A CRIAÇÃO DA BIOMEDICINA

SABADO, DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1950

9,00 — Salão Nobre da Universidade do Paraná.

Ensino superior e post-graduado.

Presidente: Paulo Sawaya.

H. Rheinboldt: O ensino da Química.

F. Rawitscher: O ensino da Botânica.

P. Sawaya: O ensino da Zoologia.

M. Rodrigues: O ensino da Estatística.

J. Leal Prado: O ensino Post-Graduado Médico.

12,00 — Salão Nobre da Universidade.

Sessão de encerramento. Discurso do Presidente da S. B. P. C.

13,30 — Churrasco de confraternização. Oferecido pelo Governo do Estado, na Granja do Canguiry.

*Programa da reunião de 11 de novembro de 1950,
quando foi proposta a criação da Biomedicina*

REPRODUÇÃO DO PROGRAMA DA 2ª SBPC

O dia raiou frio em Curitiba, no sábado, 11 de novembro de 1950. Para os cientistas reunidos no 2º Congresso Brasileiro da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) seria um final de semana de festa e de descanso. Desde a segunda-feira anterior, 6 de novembro, eles estavam trancados na Universidade do Paraná, discutindo temas como isótopos radioativos, quimioterapia, matemática, antibióticos e até comportamento dos animais.

Saíam para almoços e na quinta-feira alguns toparam o passeio para Vila Velha e Paranaguá, nos arredores de Curitiba. Mas o negócio era mesmo sala de aula. Muitos chegaram no domingo, a maioria vinda de São Paulo, de ônibus ou avião. Ninguém de carro próprio, já que as estradas eram precárias.

A SBPC, que promovia aquele encontro científico, havia sido fundada apenas dois anos antes, em 8 de julho de 1948, quando um grupo de cientistas, reunido no auditório da Associação Paulista de Medicina, decidiu fundar uma entidade nos moldes das que já existiam em outros países, com o objetivo de lutar para o reconhecimento e a institucionalização da ciência no país. Já realizara um primeiro congresso e se transformara em pouco tempo em objeto de desejo dos maiores pesquisadores brasileiros.

Aquele sábado, 11 de novembro de 1950, seria o último dia do Congresso da SBPC e estava programada apenas uma atividade pela manhã. Depois os cientistas que aguentaram a maratona da semana seriam recebidos em um churrasco oferecido pelo governo do Estado, na Granja do Canguiry, às 13:30 horas.

O clima era de dever cumprido, mas ainda faltava a manhã, com discussões marcadas sobre “Ensino superior e post-graduado”, conforme a grafia da época. A atividade estava marcada para começar às 9 horas

no Salão Nobre da Universidade do Paraná, onde o presidente da SBPC faria o encerramento e todos se encaminhariam para o almoço com o governador do Paraná, Moisés Lupion, que cumpria o terceiro ano de seu mandato.

Houve falas sobre o ensino de Química, Botânica, Zoologia e Estatística. A última pessoa a discursar foi um professor de Bioquímica da Escola Paulista de Medicina, José Leal do Prado. Nascido em 1918, tinha 32 anos e passou a década de 40 trabalhando na seção de Endocrinologia do Instituto Butantan, em São Paulo, até ir para a Escola Paulista de Medicina em 1947.

Tinha um imenso orgulho em ser professor, despertar vocações e estimular os alunos sobretudo para o emprego do método científico na solução de problemas básicos. Como dizia, “ganha-se pouco mas é divertido”.

Enquanto estava no Butantan, Leal Prado teve trabalhos publicados em revistas alemãs nos anos de 1939 e 1940. Por causa da Segunda Guerra Mundial, que começou em 1º de setembro de 1939, esses trabalhos ficaram esquecidos em revistas alemãs do período nazista. Leal Prado deixou o Butantan, foi para o exterior e retornou em 1947.

O Laboratório de Farmacologia e Bioquímica de Leal Prado, no segundo andar da Escola Paulista de Medicina, seria o primeiro núcleo de pesquisa da instituição. Em 1956 ele seria transferido para um prédio próprio e em 2022 se chama Edifício José Leal Prado, construído e equipado para desenvolver pesquisa na área das químicas fisiológicas.

Na Escola Paulista de Medicina, o professor Leal Prado parava tudo para tomar um café às 10 e às 16 horas, onde falava de assuntos variados com outros professores. Era culto e preparado.

Chegou no Congresso da SBPC de 1950 como membro da Comissão de Redação, provavelmente uma das pessoas que redigia as atas do

evento, um cargo importante e de extrema confiança. Não era qualquer um que pudesse realizá-lo.

Antes daquele sábado frio, 11 de novembro, quando participou da última atividade do Congresso, Leal Prado presidiu a sessão de Bioquímica da Sociedade de Biologia do Brasil, no início da tarde de quarta-feira, 8 de novembro.

Naquele sábado em que se encerrava o congresso da SBPC, Leal Prado seria o último a falar no Salão Nobre da Universidade do Paraná. Seu tema, “O Ensino Post-Graduado Médico”. O que ele diria ali seria marco inicial de uma nova profissão que surgiria com muita força no Brasil nas décadas seguintes.

Antes de tudo, Leal Prado era químico. Havia sido aluno daquele que é considerado o pai da Bioquímica no Brasil, o também professor mineiro José Baeta Vianna. Ele influenciou não apenas Leal Prado, mas todos os bioquímicos brasileiros daquele tempo.

Nascido em 30 de maio de 1894, em Bonfim, Minas Gerais, foi voluntário no combate à gripe espanhola em 1918. No ano de 1923, passou a lecionar Química Médica. Foi o primeiro catedrático de Química Fisiológica do país e por sua influência, em 1954, a Fundação Rockefeller passou a auxiliar com recursos o Hospital das Clínicas e a Faculdade de Medicina de São Paulo, complementando o salário dos professores, o que se tornou fator decisivo no desenvolvimento da Bioquímica.

Discípulo de Baeta, Leal Prado falou no Congresso da SBPC como médico, como químico e como professor. Disse que cada vez mais a medicina necessitava do doutor para curar os pacientes. Ele acompanhou a Segunda Guerra Mundial e viu o quanto o atendimento aos doentes se fazia necessário. Por outro lado, entendia que, sem pesquisa, a Medicina não evoluiria. Partindo dessa dualidade, sugeriu a criação de um novo campo de atuação, focado na docência e na pesquisa. Estes novos

profissionais, na sua visão, atuariam como professores nas matérias básicas da saúde nas faculdades de Medicina e Odontologia, liberando os médicos-professores para atenderem aos pacientes. Leal Prado propôs, então, que estes tivessem uma formação superior separada da Medicina.

Em uma palavra, sugeriu a criação da Biomedicina.

1950-1970

SURGEM AS PRIMEIRAS FACULDADES



*Escola Paulista de Medicina nos anos 60, quando
abrigou o primeiro curso de Biomedicina*

HISTÓRICO DA BIOMEDICINA YOUTUBE

Um mês depois do Congresso da SBPC, em dezembro de 1950, houve uma reunião entre Leal Prado e representantes da Escola Paulista de Medicina, Instituto Butantan e o Instituto Biológico para discutirem a proposta de Leal da criação da nova profissão de Biomedicina. Foi neste momento em que se começou a planejar um curso de Ciências Biomédicas, na Escola Paulista de Medicina, o que só se concretizou em 16 anos no futuro, em 1966.

A fase do pós Segunda Guerra Mundial, que começou em 1945 e entrou pelos anos 50, foi um período de ouro para as ciências biomédicas. Na segunda metade dos anos 1950 surgiu um segmento inovador, a Citogenética Humana e Médica, que caracterizou o cariótipo humano em 1956, por Tjio e Levan, e que definiram cromossomicamente a Síndrome de Down. Além disso, foram lançadas as bases da Genética Molecular em 1953, por meio do modelo da dupla hélice do DNA de Watson & Crick. Começou-se a compreender ainda, os fatores hereditários na saúde, que desaguariam no estudo do DNA.

No Brasil, em 1956 a Escola Paulista de Medicina passou de instituição privada a pública, vinculada ao Ministério da Educação. Cinco anos depois surgiram as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, por meio da Lei nº 4.024, de 1961. Ela mudou o regimento da Escola Paulista de Medicina, aprovado pelo então Conselho Federal de Educação em 8 de julho de 1965. Este regimento foi de fundamental importância pelo pioneirismo de estabelecer não apenas a organização de uma graduação em Ciências Biomédicas, como também de prever a criação do curso de doutorado, não somente para os graduados em Ciências Biomédicas, como também para todos os universitários dos outros cursos de graduação.

Conforme previu Leal Prado, quem se formasse em Ciências

Biomédicas poderia escolher entre seguir a carreira universitária, mas também poderia trabalhar nas indústrias de fermentação, alimentação, farmacêutica, laboratórios de análises biológicas, de controle biológico, institutos biológicos e laboratórios de anatomia patológica.

Depois de ouvir diversas escolas médicas do Brasil, o currículo mínimo dos cursos de bacharelado em Ciências Biológicas - Modalidade Médica foi fixado pelo extinto Conselho Federal de Educação, por meio do Parecer nº 571/66. De acordo com este documento de 1966, a formação seria complexa e profunda, com o futuro formado deixando os bancos da faculdade com amplos conhecimentos científicos e atuação voltada para a pesquisa e a docência. Foram tomadas as precauções necessárias para que ele não se confundisse com o curso de Biologia, que já existia em outras instituições de ensino no Brasil. Isso seria um prenúncio da longa luta que os futuros biomédicos teriam de travar com outras profissões que se sentiram “invadidas” por uma nova classe de profissionais.

O Parecer nº 571/66 aumenta de importância porque nele se previa uma atuação ampliada dos futuros profissionais, para além das salas de aula e pesquisa: “os currículos propostos pelas várias faculdades deveriam também habilitar ao desempenho de atividades em diferentes setores da indústria e de ocupações de caráter auxiliar das mesmas profissões da saúde”.

Segundo o amplo estudo “A Trajetória nos Cursos de Graduação na Saúde”, publicado pelo Governo Federal em abril de 2006, no Parecer nº 571/66 ficaram “determinadas as atividades nos trabalhos laboratoriais aplicados à Medicina, existindo, de outra parte, amplo mercado de trabalho para pessoal cuja formação incluía sólida base científica, que tenha o comportamento e espírito crítico amadurecidos, de preferência no convívio universitário, e que pretenda dedicar-se à realização de tarefas laboratoriais vinculadas às atividades médicas. A aparelhagem necessária

a essas tarefas se tornou cada vez mais complexa e a sua substituição por equipamento mais aperfeiçoado ocorreu ao fim de prazos cada vez menores. Os encarregados desses trabalhos, por isso mesmo, não poderiam ser simples operadores que desconhecessem os fundamentos científicos do que estavam realizando”.

O terreno estava adubado e as sementes lançadas para a criação do primeiro curso de Ciências Biológicas - Modalidade Médica. Leal Prado, que lançara a ideia 16 anos antes, era em 1966 professor da Escola Paulista de Medicina. Em março daquele ano, ele e o colega José Ribeiro do Valle finalmente entraram em sala de aula para conhecer os primeiros alunos do primeiro curso do gênero no país, que havia acabado de ser criado naquela instituição.

Eram apenas 10 estudantes e, conforme depoimento da aluna daquela turma, Marília de Arruda Cardoso Smith, assistir às aulas daqueles entusiasmados mestres e pesquisadores foi um privilégio. Com uma turma tão pequena, todos eram amigos e constituíram quase que uma família.

Um ano depois chegava a vez da criação do mesmo curso na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), que leva o mesmo nome da instituição paulista mas que também passou a ser conhecido como Biologia Médica. Ainda em 1967 nasciam as graduações da Faculdade Paulista de Ribeirão Preto e da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, atual Unesp. Em 1968 foi a vez da Universidade Federal de Pernambuco. Em três anos, a profissão saiu do zero para quatro escolas. Um salto gigantesco.

Mas o futuro ainda era incerto e uma guerra teria de ser travada. O primeiro sinal de que os futuros biomédicos não teriam facilidades veio quando o reitor da Universidade do Estado da Guanabara sugeriu ao Conselho Federal de Educação “que fosse acrescida naquele órgão a categoria profissional de Biomédico”. Seriam suas atribuições, dentre outras, “I - Pla-

nejar e executar pesquisas científicas em instituições públicas e privadas; II - Exercer o magistério superior das disciplinas constantes do respectivo currículo universitário, observadas as exigências legais; III - Assumir a direção e a responsabilidade técnica, como analistas clínicos, de laboratórios de análises médicas incumbidos da elucidação de diagnósticos”.

Em 6 de maio de 1969 a Câmara de Ensino Superior do Conselho acatou o pedido.

A reação veio quando o Conselho Federal de Farmácia manifestou suas “apreensões relativas à criação da profissão do Biomédico”. A justificativa: “reiterados e iterativos pronunciamentos dos responsáveis pelos problemas da educação em nossa Pátria, tem sido evidenciado que a política educacional do Ministério da Educação se oriente no sentido de não criar profissões com a mesma finalidade e atender, prioritariamente as áreas profissionais carentes de pessoal técnico e científico reclamado pelo nosso país”. Ou seja, já se repetia ali o temor de “invasão” dos futuros biomédicos em outras áreas.

A resposta do Conselho Federal de Educação só veio em 9 de agosto de 1972, três anos depois, e chegou dura: “afiguram-se-nos inconsistentes os temores de que venham as tradicionais faculdades de Farmácia... a se esvaziarem, como alega-se no documento em pauta, caso venham a prevalecer tal tipo de profissional” (biomédico).

Esta vitória chegou dois anos depois do Parecer nº 107/70 (Resolução de 04/02/70), também importante para a profissão. Por meio dele se reorganizou o currículo mínimo de Ciências Biológicas para Licenciatura e Bacharelado, complementando e ampliando o documento de 1966. O curso formaria professores de Ensino Superior, professores para o Ensino Médio e de Ciências para o Fundamental. Além deles, pesquisadores em diversas áreas. Previa também a possibilidade de trabalho em análises clínicas, banco de sangue, bioquímica e fisiologia médica.

O relator foi um médico, Roberto Santos, baiano que se formou pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) em 1949 e desde 1951 tornou-se professor titular daquela instituição. Ele era uma pessoa antenada com o que acontecia na saúde no mundo, já que ocupava também um assento no Conselho de Ensino Superior das Repúblicas Americanas em Nova Iorque, desde 1968. Também era presidente da Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM) e em 1971, ou seja, um ano depois do Parecer nº 107/70, seria eleito presidente do Conselho Federal de Educação.

A roda da nova profissão continuava girando. Em 1970 foi criado o curso na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Barão de Mauá, atual Centro Universitário Barão de Mauá, em Ribeirão Preto, São Paulo. Também surgiram outros na década de 70: na Universidade Federal do Pará, Universidade Católica de Goiás, em Goiânia, atualmente Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO), na Organização Mogiana de Educação e Cultura (Omec), atual Universidade de Mogi das Cruzes, São Paulo; da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo Amaro, São Paulo, atual Universidade Santo Amaro e na Universidade Metodista de Piracicaba, também em São Paulo. No Paraná, onde nasceu a ideia da criação da Biomedicina por Leal Prado, o primeiro curso foi na Universidade Estadual de Londrina (UEL).

Na região da Amazônia, o curso pioneiro foi implantado em 1971, na Universidade Federal do Pará (UFPA), também com o nome de Ciências Biológicas - Modalidade Médica. O professor emérito convidado para coordenar o curso foi o médico geneticista Manuel Ayres, e toda a formação era voltada para preparar os estudantes para o exercício do magistério superior e realizar pesquisas na área das ciências biológicas. Ou seja, um retrato da profissão naquele início de anos 1970.

Os alunos formados em todas essas faculdades eram rapidamente absorvidos pelas próprias faculdades ou então em outras escolas de Me-

dicina pelo Brasil afora, sem falar nos que passavam a dar aulas no Ensino Fundamental e Médio. Ou seja, para quem se formasse em Ciências Biomédicas não existia desemprego, o que foi tornando o curso cobiçado pelos estudantes que concluíram o então Segundo Grau, atualmente Ensino Médio.

Mas se dentro do mundo acadêmico o futuro sorria para os recém-formados, na iniciativa privada a situação era bem diferente. Quando iam procurar emprego nos laboratórios e hospitais, encontravam a barreira de que a profissão ainda não era regulamentada e reconhecida. Os formados também não podiam abrir empresas para atuar na profissão. Para piorar, os exames laboratoriais, embora sem exclusividade legal, eram realizados por médicos e farmacêuticos há décadas.

Essa instabilidade fez com que algumas escolas de Ciências Biomédicas fechassem as portas. Pais e alunos temiam que, depois que se formassem, lhes restassem apenas dar aulas.

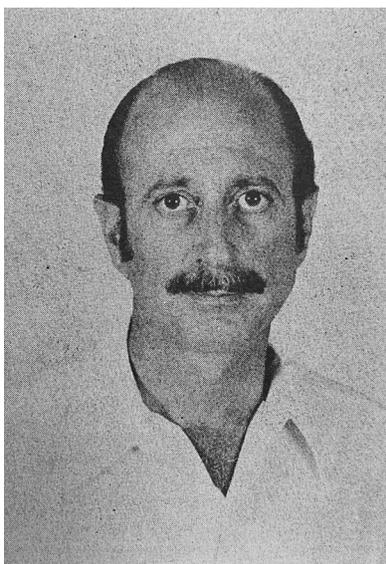
Fazia-se necessário, então, iniciar a luta para regulamentar a profissão.

Além dos universitários, os maiores interessados nessa expansão das Ciências Biomédicas eram as próprias faculdades, pois quanto mais forte e abrangente fosse a atuação profissional, mais interessante se tornaria o curso, o que significava mais alunos.

Uma nova e gigantesca luta iria começar, dessa vez bem longe das salas de aula. O destino seria Brasília, centro das decisões nacionais, em pleno regime militar.

1970-1972

DE FORMA TÍMIDA, COMEÇA A LUTA



João Edson Sabbag, um dos pioneiros da luta e, no futuro, o inscrito número 1 do Conselho Federal de Biomedicina

ARQUIVO CFBM

O Brasil do início dos anos 70 não era fácil. Desde 1964 o país estava sob regime militar. Naquele ano, o presidente João Goulart, o Jango, foi deposto, substituído por uma Junta Militar, em seguida pelos generais Castelo Branco e Costa e Silva seguiu-se Emílio Garrastazu Médici, que no futuro seria conhecido como o mais duro do período em que os militares estiveram no poder.

Desde 1968, quando floresciam os primeiros cursos de Ciências Biomédicas, o Brasil vivia em um regime de exceção, instalado pelo Ato Institucional nº 5. Com ele se tornou desnecessário processo judicial para prender aqueles considerados inimigos do regime. Todos os estudantes, principalmente os universitários, eram vistos como “subversivos”, para usarmos uma palavra em voga na época. A imprensa estava sob censura e nos bastidores do poder travava-se uma luta feroz com a guerrilha que tentava desestabilizar o governo.

Em resumo, ninguém podia protestar. Qualquer reunião com mais de três pessoas era vista com desconfiança. A administração federal tinha um serviço secreto, o Serviço Nacional de Informações (SNI), que tinha como função vigiar qualquer atividade suspeita. Havia vários casos de pessoas que saíam para trabalhar e nunca mais voltavam.

Um cenário péssimo para qualquer luta ou atividade civil organizada. Seria delicado, para não dizer quase impossível, lutar nos bastidores do cenário nacional para a regulamentação da profissão. A batalha exigiria mobilização, gente reunida, pressão nos políticos. Tudo que estava proibido.

Em 1970, primeiro ano de funcionamento do curso de Ciências Biomédicas da Organização Educacional Barão de Mauá, em Ribeirão Preto, as preocupações dos calouros passavam longe da política que se

fazia em Brasília. Eles desejavam apenas ter uma profissão regulamentada que permitisse trabalhar na área como empreendedores privados, seja prestando serviços para empresas ou abrindo uma própria. Apenas ser professores lhes parecia pouco.

Entre os estudantes se destacava um magro, branco e alto, chamado João Edson Sabbag, que fez parte da primeira turma daquela faculdade. Tinha 24 anos em 1970, nascido em 31 de julho de 1946, na cidade mineira de Guaxupé. Atuante e preocupado com a futura profissão, participou da fundação da Associação do Biomédico de Ribeirão Preto (Abirp), em 1971.

A década de 1970 foi marcada por grandes mobilizações e estruturação da profissão. Diversas associações foram criadas como a Associação Nacional dos Biomédicos (ANB), Associação de Biomédicos de São Paulo, Associação dos Biomédicos do Estado de Goiás, Associação do Biomédico de Ribeirão Preto e também a Sociedade dos Biomédicos de Pernambuco (Sobipe).

O curso da Mauá, em Ribeirão Preto, era direcionado para as análises clínicas, mas nada garantia que os que se formassem poderiam atuar na área, dominada pela Farmácia. Ficou claro desde o início que os farmacêuticos detinham o direito de realizar análises clínicas no Brasil. Não havia lei ou qualquer coisa escrita sobre isso, era mais o costume. Afinal, a Farmácia enquanto profissão era centenária e a Biomedicina não completara nem cinco anos do primeiro curso em 1966, na Escola Paulista de Medicina.

O curso de Ciências Biológicas - Modalidade Médica era puxado: aulas em período integral de segunda a sexta-feira e aos sábados até o meio dia. Todos ali também perceberam que as muitas disciplinas de Biologia que estudavam seriam inúteis quando fossem para o mercado de trabalho. Por exemplo, aos sábados tinham aulas de Mineralogia e Geologia, que nunca teriam utilidade.

Em 1971, uma nova faculdade surgiu em Mogi das Cruzes, também no interior de São Paulo. Era a Faculdade de Mogi das Cruzes, que em 1973 mudaria de nome para Organização Mogiana de Educação (Omec). Um aluno da primeira turma foi o paulista de Presidente Prudente, José Eduardo Cavalcanti Teixeira, nascido em 29 de maio de 1949. Ado, como todos o chamavam, fazia Biologia e prestou o concurso interno da faculdade para Ciências Biológicas - Modalidade Médica, pois achou que o currículo era melhor e teria mais oportunidades de trabalho. Passou em segundo lugar.

Enquanto isso, em Ribeirão Preto, João Sabbag já tinha consciência de que haveria um longo caminho pela frente para que pudessem trabalhar no mercado. Conversando com os demais acadêmicos, com os professores e a direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Barão de Mauá, não foi difícil perceberem que o caminho teria de ser por meio de uma legislação que criasse e, logo em seguida, regulamentasse a profissão de biomédico. Como queriam que a profissão pudesse ser exercida em todo o Brasil, deveriam partir para a criação de leis federais. O que pressupunha um trabalho em Brasília envolvendo diversos protagonistas: ministérios, Câmara dos Deputados, Senado e até a Presidência da República. Desde os técnicos de todas essas áreas até deputados, senadores e ministros.

Uma tarefa quase impossível. Ninguém sabia o que queria dizer Biomedicina. As faculdades eram poucas e novas. Tirando a Escola Paulista de Medicina, não havia ninguém formado. Por onde começar era outra questão complicada. Aqueles estudantes não conheciam as lideranças políticas. Eram simples universitários que teriam dificuldades de tempo para lutarem pela causa, já que deviam assistir às aulas, fazer as tarefas e estudar as matérias em casa.

Outras áreas como a Farmácia e a Medicina, centenárias, estavam regulamentadas há décadas e tinham deputados, senadores e políticos

importantes em todos os Estados da República. Se os futuros biomédicos quisessem alguma coisa, sabiam que seriam um Davi contra 10 Golias.

Em 1972, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Barão de Mauá entendeu que a luta, apesar de imensa e desigual, tinha de ser travada. Traçaram uma estratégia de começar a viajar para Brasília para fazerem os primeiros contatos com as autoridades visando que a Biomedicina fosse reconhecida e regulamentada. A escola bancaria viagem e a hospedagem para que eles inaugurassem um front de luta na Capital Federal.

Tiveram o apoio do proprietário da escola, Domingos João Batista Spinelli, que entendia mais de cerveja do que de Biomedicina, mas sabia bem o que era melhor para sua instituição de ensino. Nascido em 25 de janeiro de 1914, era um empreendedor nato. Começou com uma fábrica de ladrilhos e lajotas e, em seguida, passou a fabricar cerveja até se mudar para o ramo educacional. Assim, a escola foi o braço financeiro para que a luta pela criação do curso pudesse começar.

Começaram a percorrer o trajeto Ribeirão Preto-Brasília, com quase 700 quilômetros, para conhecerem *in loco* o que necessitavam para a regulamentação da profissão de Biomédico. iam de ônibus, vestidos com as camisetas que usavam nas aulas.

A peregrinação pelos corredores da administração pública federal tinha invariavelmente o mesmo enredo: havia uma nova profissão em andamento, a de Biomédico, que não era nem Farmácia, nem Biologia e nem Medicina. Algumas faculdades já ensinavam, logo haveria centenas de formados e a profissão precisava ser regulamentada pois, a rigor, nem existia. “Podia ajudar?”, perguntavam aos políticos e técnicos.

Os meninos abordavam a todos, seja políticos, técnicos ou assessores. Pediam audiência, tomavam os eternos chás-de-cadeira, enfrentavam portas na cara. Aos poucos foram conhecendo as pessoas e entendendo o funcionamento da política brasileira.

Segundo uma entrevista de João Sabbag nos anos 80, o que eles buscavam era “consultas na busca de esclarecimentos” no Ministério da Educação e no Conselho Federal de Educação. Lá descobriram que a questão também era trabalhista, motivo pelo qual deveriam procurar o Ministério do Trabalho. De acordo com Sabbag, “houve necessidade de todo um trabalho quase que educacional no esclarecimento”.

O processo se complicava. Se quisessem ter uma profissão regulamentada, devia ser em forma de lei, o que envolveria, antes dos políticos, advogados e técnicos da educação, trabalho e também do Ministério da Saúde, já que os formados atuariam nesse segmento. O projeto de lei poderia partir tanto do Congresso Nacional como do poder Executivo. Em ambos os esforços seriam imensos e iriam demorar.

Um dos primeiros procurados por aqueles estudantes foi o presidente do Senado, Petrônio Portela. Os alunos de Ribeirão Preto mostravam respeito para com as autoridades. Eram poucos, então não significavam “ameaça” para o regime. Eram bem educados e até um pouco tímidos, o que os ajudava. Não estavam ali lutando contra alguma ação governamental, não queriam mudar o mundo ou salvar o Brasil. Desejavam apenas um futuro profissional.

Presidente do Senado desde 1971, Petrônio Portela era um piauiense respeitado. Ouviu os jovens mas não pareceu se entusiasmar. Vale lembrar que político gosta de realizar ações que atinjam o maior número possível de pessoas e que, de preferência, essas atitudes revertam em votos. Aqueles poucos estudantes de poucas universidades não faziam brilhar os olhos de nenhum figurão da República.

De tanto andarem por ali, quem ficou sabendo do desejo daqueles jovens foi o então ministro da Educação, o acreano Jarbas Passarinho, aos 48 anos, que poderia ser o pai daqueles rapazes. Passarinho era personagem importantíssimo no governo. Havia sido governador do Pará em

1964, senador em 1966 e ministro desde 1969. Tinha livre trânsito com o presidente Emílio Garrastazu Médici.

Outro que era próximo ao presidente foi o então ministro do Trabalho, Julio Barata. Segundo João Sabbag, em 1972 ele não só recebeu os alunos de Ciências Biomédicas, como “colocou-nos à disposição o ministério para nossa orientação”. Se Jarbas Passarinho podia ser pai daqueles jovens, o ministro Julio podia ser avô. Tinha então 67 anos e já estava aposentado após ter chegado a presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros.

A pequena turma da Biomedicina percorria toda a Esplanada dos Ministérios e a Praça dos Três Poderes. Falando com tanta gente, foi natural que passassem a angariar alguma simpatia. Isso aconteceu com a secretária geral do Ministério da Educação, Maria Alice Silva. Ela foi uma (mas não a única) das que ensinou o caminho: o ideal seria que o fortíssimo governo militar enviasse um projeto de lei para a Câmara dos Deputados. Um pedido que partisse do governo teria força descomunal entre deputados federais e senadores. Seria quase uma ordem naqueles tempos de regime militar. Mas a criação de uma nova profissão exigiria o trabalho conjunto dos ministérios da Educação, Saúde e Trabalho. Os três teriam de conversar entre si e concordar com todos os pontos enviados ao Congresso Nacional para ser votado e virar lei.

A partir daí eles já tinham um caminho: reunir a documentação necessária e ajudar no trâmite entre os três ministérios. Depois convencer as centenas de deputados e senadores de que aquele negócio de Biomedicina existia e poderia ser uma bela profissão.

1973-1975

QUATRO ANOS DEPOIS, A PRIMEIRA VITÓRIA



Brasília em 1973

DOCUMENTÁRIO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

O ano de 1973 chegou e passou na busca constante pela conscientização das autoridades em Brasília, sobre a necessidade de se regulamentar a profissão. Por mais que as discussões entre os ministérios de Educação, Trabalho e Saúde estivessem acontecendo, no Congresso Nacional a ideia não avançava. Existiam apenas dois partidos, Arena, de apoio ao regime militar, e MDB, de oposição. Em ambos havia deputados e senadores ligados à Farmácia e Medicina.

O caminho menos pedregoso seria mesmo um anteprojeto de lei vindo dos três ministérios, ou seja, partindo do governo. Com toda a força do regime, ainda assim havia resistências tanto na Câmara como no Senado.

Dizendo assim, parece que farmacêuticos e médicos se articulavam apenas no Congresso Nacional. Mas havia representantes dessas profissões nos ministérios e até nas Forças Armadas. De maneira geral, nenhum deles via com bons olhos a criação de mais uma profissão na área da Saúde.

João Sabbag colou grau em 1973 e fez a opção mais lógica, de focar a vida profissional também nas análises clínicas e não apenas na docência. Passou também a dar aulas de Patologia Clínica (Laboratório Clínico) e Patologia Médica na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Barão de Mauá.

Seja porque os líderes do movimento pela regulamentação estivessem se formando, seja pela resistência de outros segmentos da saúde, o ano de 1973 foi praticamente perdido. Apenas em 1974 a roda voltaria a girar por diversos motivos. Um deles foi a troca de ministros no Ministério da Educação, em março. Ney Braga substituiu Jarbas Passarinho, que reassumiu a cadeira de senador. Naquela altura ele já entendia bem a situação da Biomedicina e a luta do segmento. Dentro do Congresso Nacional, Passarinho se torna a principal força com a qual se podia contar. Era também o único com força para lutar pela categoria.

A demora na regulamentação da profissão teve um efeito colateral forte. As faculdades se assustaram com a possibilidade de ninguém mais se interessar por Ciências Biomédicas, já que as outras profissões da saúde acenavam com um futuro melhor, mais rentável e amplo. Passaram a diminuir as vagas nestes cursos e aumentar as de Farmácia e Medicina. Foi quando a futura Biomedicina quase morreu.

Sem poder exercer as análises clínicas por lei, os biomédicos entenderam que a Farmácia também não tinha o direito de exclusividade na área. Pesquisando, ficaram sabendo que inexistia legislação que os qualificasse para as análises clínicas. O que havia era apenas o costume, mas a profissão de farmacêutico não era regulamentada para as análises clínicas. Ou seja, exerciam quase que por direito adquirido. E se a questão da qualificação fosse colocada na mesa, a situação piorava. Na Farmácia se estudava bioquímica apenas no quarto ano. Na Medicina nem isso, pois o médico tinha de se especializar em Patologia Clínica depois de formado. Quem estudava bioquímica por muito mais tempo era o universitário de Ciências Biológicas - Modalidade Médica.

Quando começou 1975, o anteprojeto de regulamentação já existia, mas apenas nas pastas de papel dos ministérios. Naquele ano, José Eduardo Cavalcanti Teixeira, o Ado, tornou-se professor na faculdade de Mogi das Cruzes. Ele era outro que continuava indo a Brasília, às vezes acompanhado de Celso Fonseca, que havia fundado a Associação Nacional de Biomédicos (ANB), uma entidade que, apesar do nome "Nacional", não tinha ação em todo país. Isso porque a profissão (que nem era regulamentada, é bom lembrar) estava em fase de organização. A Associação de Biomédicos do Estado do Pará, por exemplo, surgiria naquele ano.

Celso Fonseca, companheiro de Ado em Brasília, tinha a vantagem de seu pai ser ligado ao governador Laudo Natel, de São Paulo. Ele dirigiu o Estado em duas ocasiões, de 1966 a 1967 e de 1971 a 1975. Na primeira

passagem pela administração paulista, se aproximou do secretário da Fazenda de São Paulo, Delfim Netto, mais tarde homem forte da economia no regime militar. Ou seja, Celso Fonseca, por ser próximo de Laudo Natel, ajudou a abrir algumas portas na Arena, o partido governista, e nos ministérios.

Também da estrutura do governo de São Paulo, o assessor direto do governador, Waldemar Fonseca, ajudava nos contatos em Brasília com o alto comando das Forças Armadas, bastante poderosas naquele período.

Do mesmo modo que a faculdade de Ribeirão Preto, a de Mogi ajudava em Brasília. O proprietário daquele estabelecimento de ensino, Manoel Bezerra de Melo, entrava com recursos financeiros para bancar a estadia e passagem dos alunos até a Capital Federal. A representante da faculdade e também fundadora da Associação Nacional de Biomédicos (ANB), Fátima Marques Duarte, ficava responsável pela logística operacional em Brasília. Outro batalhador destes primeiros anos de luta, também ligado à ANB, era Modesto Gravina Neto.

A primeira grande vitória depois de quatro anos de luta chegou em 19 de novembro de 1975, quando o Grupo Ministerial formado pelos ministérios de Saúde, Educação e Trabalho finalmente encaminhou ao presidente da República, Ernesto Geisel, uma série de motivos para regulamentar “o exercício profissional de bacharéis em Ciências Biológicas”. Se Geisel, que estava no segundo ano de mandato, concordasse, um anteprojeto de lei seria enviado ao Congresso Nacional.

Os argumentos eram fortes: “Falta-lhes (aos biomédicos) mais que uma simples regulamentação para o exercício normal de atividade. O que se pretende agora é dar normatividade definitiva à carreira, como atividade isolada”.

Mais à frente fala sobre o relacionamento com as outras profissões: aos biomédicos “cabe organizar e fazer funcionar a complexa maquinaria tecnológica de diagnóstico e terapêutica, que completa o trabalho da

primeira área (a Medicina). A doença é o seu campo, não lhe cabendo em termos formais uma decisão médica no sentido da condução global do caso”. Estava aberta a porta para que médicos e biomédicos pudessem trabalhar juntos fora do ambiente educacional.

A necessidade de regulamentação estava definida e era defendida de forma clara: “O problema central, quanto ao exercício profissional do Biomédico, parece residir na necessidade de uma clara definição do campo de competência, na proposição de um elenco de atribuições que caracterize ocupacionalmente a profissão, na divulgação do processo de sua formação e outras medidas que possam ser adotadas para favorecer sua aceitação na equipe de saúde”.

A atuação profissional também é lembrada e aqui se percebe claramente que o trabalho dos estudantes havia sido entendido pelas autoridades: “Ao nível de graduação, os profissionais terão a seu cargo a prestação de serviços na complexa tecnologia que suporta a moderna prática médica, inclusive nas indústrias, laboratórios de Patologia Clínica, Bancos de Sangue, Unidades de Anatomia Patológica e de Radiologia, Unidades de Saúde Pública e serviços de apoio à pesquisa científica em institutos especializados ou universidades”. Resumindo, por este documento o campo profissional para o segmento foi ampliado significativamente.

Outro aspecto relevante é que esse documento cita pela primeira vez a criação dos futuros Conselhos de Biomedicina: “Quanto à criação dos Conselhos impõe-se assinalar que as profissões cogitadas apresentam, numericamente, coletividades profissionais suficientemente expressivas para enfrentar os encargos financeiros com a instalação e o funcionamento de Conselhos próprios. Considerando a evolução histórica dos Conselhos existentes, a individualização por grupo profissional representa, na atual conjuntura, a resposta mais satisfatória aos interessados”.

O documento vinha assinado pelos ministros Arnaldo Prieto, do Tra-

balho e Previdência Social; Ney Braga, da Educação; e Paulo de Almeida Machado, da Saúde. Ou seja, no papel estava tudo certo. Os biomédicos conquistaram seus tão sonhados objetivos. Só que não. O caminho seria ainda longo. Os quatro primeiros anos nada seriam se comparados ao que viria mais tarde.

Até que começou bem, pois naquele final de 1975 o presidente Ernesto Geisel aprovou e enviou o documento para o Congresso Nacional, já em forma de projeto de lei. Pela sua importância histórica e ter sido o embrião da regulamentação, reproduzimos o documento na íntegra:

“PROJETO DE LEI Nº 1.660-A, DE 1975 - (Do Poder Executivo)

Regulamenta a profissão de Biomédico, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biomedicina, e dá outras providências.

CAPÍTULO I

Da Profissão de Biomédico

Art. 1º - O exercício da profissão de Biomédico é privativa dos portadores de diploma:

I - devidamente registrado, de bacharel em curso oficialmente reconhecido de Ciências Biológicas, modalidade médica;

II - emitido por instituições estrangeiras de ensino superior, devidamente revalidado e registrado como equivalente ao diploma mencionado no item anterior.

Art. 2º - Ao biomédico compete atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos.

Art. 3º - Sem prejuízo do exercício das mesmas atividades por outros profissionais igualmente habilitados na forma da legislação específica, o Biomédico poderá:

I. Realizar análises clínico-laboratoriais, bromatológicas, análises para controle de medicamentos, análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente;

II. Realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação;

III. Atuar, sob supervisão médica, em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outras para os quais esteja legalmente habilitado;

IV. Planejar e executar pesquisas científicas em instituições públicas e privadas, na área de sua especialidade profissional;

V. Exercer o magistério, de qualquer nível, das disciplinas constantes do respectivo currículo de formação, observadas as demais exigências pertinentes;

VI. Exercer outras atividades relacionadas ao serviço de saúde.

Parágrafo único - O exercício das atividades referidas nos itens I a VI deste artigo, fica condicionado ao currículo efetivamente realizado que definirá a especialidade profissional”.

Parecia bom demais para ser verdade: realizar análises clínico-laboratoriais, atuar em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico, executar pesquisas científicas, exercer o magistério. Tudo soava como música aos ouvidos dos biomédicos formados e universitários.

Mesmo tendo sido enviado em novembro de 1975 para o Congresso Nacional, já próximo das férias parlamentares, o projeto de lei andou na estrutura burocrática da casa ainda naquele ano. No dia 3 de dezembro, o deputado carioca José Sally, relatou o processo na Comissão de Constituição e Justiça. Segundo escreveu, “é legítima a iniciativa do Poder Executivo”, tendo respaldo constitucional, jurídico e de boa técnica legislativa, por isso o nosso parecer é favorável”.

Naquela mesma data a plenária da comissão se reuniu e aceitou de forma unânime o parecer do relator José Sally. Isso significava que a regulamentação da Biomedicina não feria nenhum preceito da Constituição. O processo seguiria agora para a Comissão de Trabalho e Legislação Social.

Depois daquele início que parecia frenético, o que parecia um sonho começou a se desfazer. A começar pelo fato de que quase dois anos mais se passariam sem avanço algum no processo. Usando um jargão da política: poderia ter sido engavetado para sempre.

1976

UM ALUNO E DOIS PROFESSORES ABREM A TRANCA DO CONGRESSO E DESTRAVAM A PROFISSÃO



Golbery do Couto e Silva, ideólogo do governo militar e homem forte do regime, recebeu em audiência o estudante Silvio Cecchi e os professores João Sabbag e Dácio. Naquele momento o projeto de lei que criou a profissão começou a tramitar novamente

REPRODUÇÃO ARQUIVOS DA DITADURA, DE ÉLIO GASPARI

Depois da euforia daquele início, quando a regulamentação da Biomedicina começou a andar, as coisas esfriaram bastante. A Comissão de Trabalho e Legislação Social jamais colocava o tema em pauta. Os estudantes e recém-formados sentiram na pele o peso da burocracia do Congresso Nacional e o jogo de interesses dos deputados. Cada um tinha uma convicção diferente, defendia certos temas e evitava outros, o que faz parte do jogo da democracia.

A luta daqueles jovens, que completava cinco anos em 1976, passou a ser conhecida nas faculdades da área por todo país. Só que isso de nada estava adiantando. Até que uma série de coincidências, que só podiam ser consideradas divinas ou, no mínimo, mágicas, passou a ocorrer.

Silvio José Cecchi, um garoto de 19 anos, teve uma surpresa logo na primeira semana de aula na Barão de Mauá, em Ribeirão Preto. Nascido em 31 de dezembro de 1956 ali mesmo em Ribeirão, o calouro estava na sala quando um grupo do centro acadêmico entrou na sala falando sobre a categoria. O que eles disseram assustou Silvio e a todos ali: eles iriam se formar, mas não conseguiriam trabalhar a não ser dando aulas. Se quisessem ter um laboratório teriam de pagar um médico para assinar seus exames. O clima, concluíram, era de incertezas.

Silvio se preocupou de imediato com a situação. Perguntou quem seria a pessoa responsável para resolver a questão e o pessoal do centro acadêmico mencionou um professor chamado João Sabbag. Ele não sabia, mas, naquele mesmo dia, três grandes e improváveis coincidências do destino aconteceriam e mudariam para sempre não apenas o futuro daqueles estudantes e formados, mas de toda a profissão no futuro.

Aquele nome, João Sabbag, não era estranho para Silvio. A primeira coincidência é que o tal professor magro e alto frequentava um bar que

ficava justamente na esquina da casa de Silvio. Apostando no destino e preocupado, no mesmo dia Silvio foi até o local e perguntou ao proprietário se alguém conhecia uma pessoa chamada João Sabbag. A segunda coincidência iria acontecer: Sabbag ocupava naquele mesmo momento uma mesa ali ao lado, todo vestido de branco e bebendo uma cervejinha.

Silvio não se intimidou. Aquilo estava dando certo demais. Apresentou-se a João, contou ser calouro da Barão de Mauá, e soube que Sabbag era um biomédico formado na primeira turma daquela mesma faculdade, além de professor e coordenador do estágio do quarto ano. João Sabbag pintou um quadro negro do futuro profissional: não havia regulamentação e, em tese, os biomédicos nem existiam. Mas também acendeu a luz da esperança ao relatar que existia um projeto na Câmara dos Deputados, em Brasília, de número 1660, que estava parado na Comissão de Trabalho e Legislação Social. Se aquela lei avançasse e fosse promulgada, a profissão garantiria o futuro de todos.

Então, a terceira coincidência se deu: Silvio conhecia um coronel que na época trabalhava no SNI, o Serviço Nacional de Informações do regime militar. Como o SNI era um serviço de inteligência, seus funcionários sempre estavam bem informados, com informações confidenciais dos bastidores do poder. Ao conversar com este coronel, Silvio descobriu que a única pessoa que poderia ajudar na tramitação do projeto seria o ministro-chefe da Casa Civil, Golbery do Couto e Silva.

Aquele nome inspirava respeito e poder pela sua história e posição naquele momento. Ele esteve sempre ao lado do então presidente Ernesto Geisel, que substituiu Emílio Garrastazu Médici, como seu principal auxiliar e conselheiro. Gaúcho nascido em 1911, Golbery lutou na Segunda Guerra Mundial, chegou a general, apoiou desde a primeira hora o golpe militar em 1964, foi chefe do SNI e se aposentou em 1969 como ministro do Tribunal de Contas da União. Depois disso não parou de trabalhar e jamais

deixou de articular. Muitos o consideravam o ideólogo do regime militar. Desde março de 1975 ocupava o cargo de ministro-chefe do Gabinete Civil. Todas as grandes questões da República passavam por ele.

De acordo com seu verbete na Fundação Getúlio Vargas, Golbery “não dava entrevistas, fugia das declarações categóricas e afirmativas e só comparecia às solenidades de cunho oficial, nas quais sua ausência não poderia ser justificada. Não obstante, sua personalidade nunca deixava de se colocar em evidência, pois no exercício de suas funções não se limitava ao trato exclusivo dos problemas inerentes à estrutura administrativa da Presidência da República”. Ou seja, o homem era atuante e, para aqueles estudantes e recém-formados, quase inacessível.

Mesmo assim, Silvio insistiu, acreditou na improbabilidade, solicitou ajuda ao coronel do SNI para tentar marcar uma agenda com o ministro e continuou a tocar a vida, sem esperança de que o pedido fosse aceito. Mas o destino definitivamente estava ao lado dos biomédicos e um dia chegou um telegrama na residência de Silvio, com a confirmação do encontro com Golbery e a informação de que ainda poderia levar com ele três pessoas. Se aquele não fosse um sinal divino de que estavam no caminho certo, nada mais seria.

Silvio Cecchi chamou o professor João Sabbag e um colega de turma mais velho, Antonio Sérgio Vecchi, de apelido Pavão, que havia entrado na sala da Barão de Mauá naquela primeira semana de aula e era um dos mais eloquentes na defesa da regulamentação. Sabbag indicou um professor chamado Dácio Eduardo Leandro Campos.

Dácio também era da primeira turma em Ribeirão Preto, da mesma maneira que o colega João Sabbag. Só que entrou no meio do ano. Nascido em 11 de setembro de 1950, tinha 20 anos. Seu sonho, incentivado pelo pai, era a faculdade de Medicina. Em outubro de 1969 ele conseguiu uma vaga para estudar em Portugal, aproveitando um acordo

com o governo brasileiro em que estudantes de ambos os países podiam cursar Medicina sem prestar o então chamado vestibular.

A situação de Portugal não diferia muito da brasileira. Lá também havia várias limitações, sob a presidência de Antonio de Oliveira Salazar. Ele ocupava a presidência desde 1933. Seu governo estava em declínio, dentre outros, pela situação econômica do país, que se tornou um dos mais atrasados da Europa, e pelo longo tempo de permanência no poder. Em resumo, Salazar era um ditador. Mesmo com sua presidência perdendo força, continuavam a perseguição aos partidos políticos e a censura.

Ao chegar em Portugal no segundo semestre de 1969, Dácio logo percebeu a convulsão social. Ouvia histórias de colegas da faculdade que saíam da sala de aula e desapareciam. Logo ele entrou em rota de colisão com os agentes do governo de Antonio de Oliveira Salazar. Foi parado na rua pela polícia que implicou com o cigarro que ele fumava, um Minister, bastante popular no Brasil, que o próprio pai lhe mandava. Em outra ocasião, tomaram seus discos de vinil e ele perdeu um amigo português em uma ação truculenta do governo.

Aquilo foi demais para Dácio. Conversou com o pai, fez as malas e em 12 de julho de 1970 estava de volta ao Brasil. Não queria interromper os estudos. Apenas quatro dias mais tarde se apresentou na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Barão de Mauá atraído pela informação de que poderia concorrer a uma bolsa e aproveitar algumas matérias, pois no ano que ficou em Portugal já havia feito as matérias de Anatomia e Bioquímica.

Dácio se lembra que no curso de Ciências Biológicas - Modalidade Médica metade da sala fazia Biologia e a outra Modalidade Médica. Em 1970 ele ainda se chamava História Natural e em 1971 é que mudaria para Ciências Biológicas - Modalidade Médica. No ano seguinte seria separado da Biologia.

Ainda nas carteiras da faculdade em Ribeirão Preto, Dácio conheceu o colega João Sabbag e a realidade daquele momento. Começaram a pesquisar o que mais havia no currículo que não os limitasse apenas à pesquisa e docência. Como era área da saúde, talvez pudessem atuar em outros campos. As próprias faculdades de Ciências Biológicas - Modalidade Médica alertavam que o foco poderia ser análises clínicas, o que lhes abriria um campo imenso de atuação.

A faculdade de Ribeirão Preto decidiu pagar as despesas da viagem para Brasília, pois era também parte interessada na regulamentação da Biomedicina. O dinheiro mal dava para o básico, tanto que tiveram de sair de madrugada para economizar a diária de hotel. O carro, um Fusca, além de pouco confiável não oferecia o mínimo de conforto.

Silvio se lembra que eles saíram em uma segunda-feira. O universitário Pavão não apareceu na hora marcada. Temendo perder a reunião com o ministro Golbery, João Sabbag, Dácio e Silvio partiram rumo a Brasília sem ele.

Golbery despachava direto do Palácio do Planalto. Ao chegarem lá, de terno e gravata, tiveram o primeiro contato com o mais alto escalão da República, o que significava pompa e circunstância. Passaram pelas funcionárias da recepção onde foram identificados, subiram ao terceiro andar do palácio, lhes foi oferecido café e esperaram até um ajudante de ordem encaminhá-los a uma outra sala, que lhes pareceu bastante discreta, quase escondida.

Ali Golbery os recebeu. Depois das rápidas apresentações e de saber do que se tratava a pauta, o ministro foi direto ao ponto: "Pois não, como posso ajudar?" Eles explicaram toda a história que vinha desde 1972, começando pelo que era a Biomedicina, a luta para conseguirem o projeto de lei e que ele estava parado na Câmara dos Deputados. Golbery agiu rápido e solicitou uma ligação para o Congresso Nacional. Não pediu. Ordenou que o projeto de lei voltasse a tramitar.

Dali para a frente, João, Dácio e Silvio iam para Brasília praticamente toda semana acompanhar o andamento do projeto de lei. Começaram a receber mais apoio dos parlamentares e inclusive da faculdade, satisfeita por terem conseguido acesso ao homem forte do regime.

1976-1977

A BATALHA DA REGULAMENTAÇÃO SE ESPALHA PELO BRASIL



Ônibus com estudantes de Biomedicina chegando em Brasília

Depois daquela ação dos meninos de Ribeirão Preto, finalmente as coisas começaram a andar. Antes da visita de Silvio, Dácio e João Sabbag ao ministro Jarbas Passarinho, tudo estava travado. Mesmo com a ordem de Golbery, a guerra continuava com as batalhas travadas diariamente. O grupo se uniu mais. Foi em 1976 que Silvio Cecchi conheceu, por exemplo, Ado, o colega de Mogi das Cruzes. Pessoas de outras faculdades também se juntaram à luta, como Nilton Alves da Silva, de Pernambuco, que já participava desde 1975 da Sociedade dos Biomédicos de Pernambuco.

O movimento começava a ganhar corpo e, a partir daquela viagem apertada em um fusca, ânimo e força.

Em breve, Dácio, que havia acabado de virar professor, até pararia de dar aulas para visitar em tempo integral os deputados e senadores em Brasília. Lembra que na maioria das vezes era mal recebido e que tinha de explicar até para os médicos o que era aquele negócio da Biomedicina. Bater boca com os que defendiam a Farmácia também virou uma constante. Mas Dácio sempre argumentava que uma profissão não necessariamente canibalizaria a outra. Podiam coexistir de maneira equânime.

José Eduardo Cavalcanti Teixeira, o Ado, se lembra que até para localizar o projeto dentro da Câmara dos Deputados era complicado. Quando soube que ele estava parado na Comissão de Trabalho e Legislação Social, passou a procurar os deputados daquela comissão para convencê-los a acelerar o parecer e a aceitação do projeto de lei.

A partir da ordem de Jarbas Passarinho, os aliados iam aparecendo. De tanto conversarem nos corredores, a turma da Biomedicina descobriu que o deputado Daso Coimbra, do Rio de Janeiro, tinha uma filha biomédica. “Colamos nele”, relembra Ado, “e não o deixamos mais em

paz". O parlamentar não sabia do projeto da Biomedicina e nem era da Comissão de Trabalho e Legislação Social, mas apenas suplente da Comissão de Constituição e Justiça, onde o texto já havia sido aprovado.

Daso era médico, além de jornalista, e bastante respeitado, deputado federal há 12 anos, desde 1963. Pertencia à Arena, o partido do regime militar. Apesar de ligado à Medicina, atendeu àqueles jovens que o procuraram e começou a orientar sobre o funcionamento do Congresso e qual estratégia funcionaria melhor.

Outro aliado foi o senador Jarbas Passarinho, que já conhecia a luta pela regulamentação desde quando era ministro da Educação. Em 1976 ele estava no segundo ano de seu segundo mandato como senador. Colocou o gabinete em Brasília à disposição dos recém-formados e acadêmicos e liberou seus assessores para que auxiliassem o grupo na orientação e estratégia, visando ampliar o movimento pela regulamentação profissional. Seu trabalho foi tão importante que, mais de 20 anos depois, recebeu homenagem dos profissionais biomédicos pela sua atuação nestes primeiros anos.

O movimento ganhava consistência e virou uma questão nacional. Pessoas de outros Estados se juntavam à causa e não mais apenas aqueles jovens do interior paulista. A ação incluiu atividades até então inéditas, como armar barraca dentro do Congresso Nacional para forçar a tramitação, um ato impensável e temeroso naqueles tempos de regime militar.

A estudante Maria Angélica Watanabe, da recém-criada Universidade Estadual de Londrina (UEL), lembra que eventos de todos os tipos eram promovidos para custear a estadia em Brasília, como bingos e rifas.

Outra estudante que entrou nessa roda de ações para convencer os deputados foi Silvia Zucchi Bailão, nascida em Bebedouro (SP), em 3 de novembro de 1957. Quando fazia o segundo ano da faculdade em Ribeirão Preto, começou a ir para Brasília. Entusiasmada e aluna do pro-

fessor João Sabbag, não demorou e em 1977, quando fazia o segundo ano, já havia se transformado em habitué na capital da República.

Silvia sempre gostou da área da saúde e de biológicas. “Confesso que na época era difícil prestar para Medicina e outro ponto era que esse lado pessoal, de lidar com pacientes, era algo que eu teria dificuldade”, conta. O convencimento para prestar o então chamado vestibular para Ciências Biológicas - Modalidade Médica veio de duas colegas e uma amiga que estudavam também na Barão de Mauá e que falaram bem do curso. “Se eu não gostasse, poderia tentar de novo, mas adorei”, relembra ela.

Silvia conta que tanto Sabbag quanto Silvio Cecchi sempre passavam pelas salas durante as aulas perguntando se alguém conhecia algum figurão no governo federal, nas Forças Armadas ou no Congresso Nacional que os pudessem ajudar.

O ânimo deles incendiava os acadêmicos, que saíam para as ruas, esperavam os sinais de trânsito ficarem vermelho e pediam dinheiro aos motoristas para a causa. Era o chamado pedágio e todo valor arrecadado virava passagens de ônibus, lanches e hospedagem em Brasília.

Silvia calcula ter ido cerca de 30 vezes ao Distrito Federal enquanto estudava. Saía de Ribeirão Preto sempre de ônibus. Na parada da cidade de Catalão, já no estado de Goiás, os estudantes aproveitavam para ir ao banheiro do posto de gasolina trocarem de roupa. Até ali eles usavam as camisetas e tênis das salas de aula. Os homens colocavam paletó, gravata, calça social e sapatos. As mulheres se maquiavam, deixavam os jeans dentro das sacolas e os trocavam por vestimentas mais sóbrias e “adultas”.

Ao chegarem em Brasília, o caminho se resumia ao Congresso Nacional. E tome abordar os deputados nos corredores. Quando anoitecia, a tarefa mudava. Chegava a hora de arrumar um local para dormirem. Descobriram que no Anexo 4 do Congresso Nacional existia uma mini estrutura de hotelaria, que se resumia a um quarto para quatro pessoas.

Às vezes, o próprio senador Jarbas Passarinho conseguia para que eles ficassem nesse quartinho.

A batalha pela regulamentação ganhou em 1977 o reforço do goiano Sérgio Antonio Machado, nascido em 28 de março de 1957 e que ingressou no curso de Ciências Biomédicas em 1976, na antiga Universidade Católica de Goiás (em 2022, PUC-GO). Apesar de não ter muitas informações sobre a Biomedicina, Sérgio gostava da área da saúde e estava interessado em dar aulas depois de formado e em trabalhar em análises clínicas.

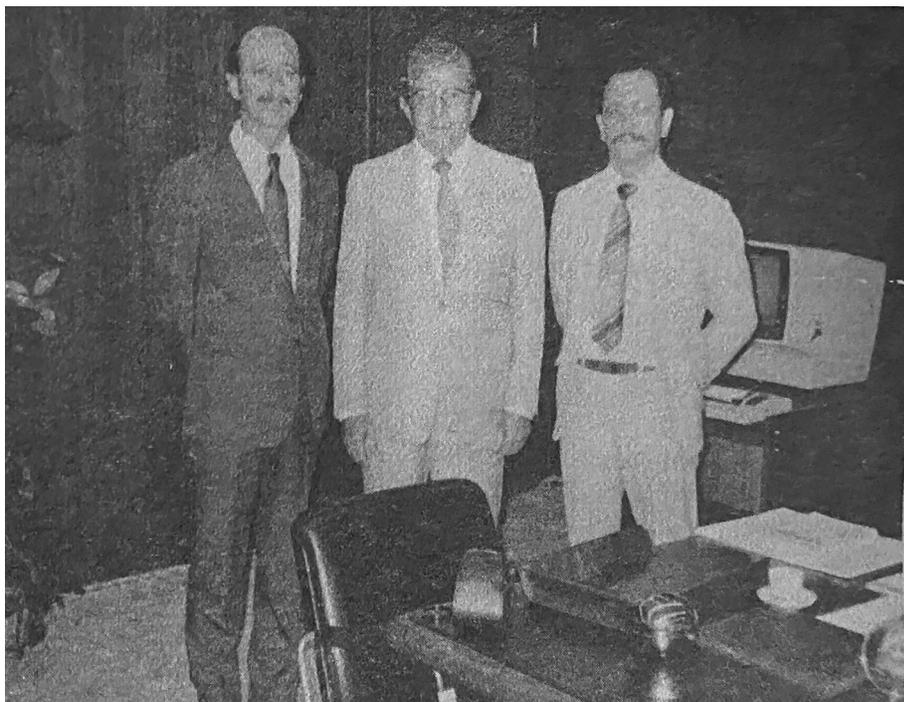
Logo no primeiro semestre se interessou pela questão da regulamentação da profissão. Daí para começar a visitar Brasília com outros colegas do Brasil não demorou, até pela pouca distância entre Goiânia e a capital federal, de apenas 200 quilômetros. Se desejasse, poderia ir e voltar no mesmo dia, ao contrário, por exemplo, do pessoal do interior de São Paulo, que gastava quase um dia apenas no trajeto.

Em Brasília, Sérgio conheceu todos que já lutavam desde 1972. E lembra que a luta era pesada. Em determinado momento se espalhou a falsa notícia de que os biomédicos e os acadêmicos seriam apoiadores do regime militar, e que foi por isso que o próprio governo federal mandou o projeto de lei da regulamentação para o Congresso Nacional. Quem contava essa inverdade desconhecia a história da luta daqueles jovens. A eles interessava a profissão, não a política. Até porque, como eram poucos, nem força política tinham e não interessavam ao regime militar. Apesar da ousadia, a característica de todos era ser pacífico.

Se quisessem algum avanço teriam de continuar lutando no trabalho de formiguinha para trazer os parlamentares para o lado da Biomedicina.

1977-1978

UM PASSO PARA FRENTE, UM PASSO PARA TRÁS



João Sabbag, em Brasília, reunido com o ministro Jarbas Passarinho, grande incentivador da causa dos biomédicos, e Rubens Augusto da Costa

MUSEU DA BIOMEDICINA

Seja pela interferência do general Golbery do Couto e Silva, ou pela simpatia à causa do senador Jarbas Passarinho, ou pelas infundáveis andanças dos biomédicos e universitários pelo Congresso Nacional, o ano de 1977 foi bem melhor do que os dois anteriores.

Em 12 de maio o deputado federal Wilson Braga finalmente aprovou o projeto nº 1.660 na Comissão de Trabalho e Legislação da Câmara dos Deputados e mostrou simpatia por aquela reivindicação: “A proposição, fruto de trabalho de um grupo interministerial constituído de representantes dos Ministérios do Trabalho, Educação e Saúde, vem suprir uma lacuna que já se fazia sentir no mercado de trabalho brasileiro com a existência de profissionais já formados e impedidos de exercer suas atividades”. Mais à frente, vai além: a Biomedicina é “uma importante área de atuação para o nosso desenvolvimento”.

Entretanto, a comissão fazia um alerta: “Apesar de aparentemente poder parecer fácil proceder tal regulamentação, dada sua importância, há uma grande dificuldade em definir o campo de competência profissional, em virtude da estreita correlação na formação universitária com a graduação de outras profissões, propiciando destarte conflitos insuperáveis”. Esse parágrafo mostrava mais uma vez que autoridades de saúde continuavam a alertar os deputados sobre possíveis “invasões” da Biomedicina em outras profissões do setor.

Aconteceram duas mudanças (emendas) em relação ao texto original da Comissão Interministerial. De novo, o morde e assopra. Os biomédicos poderiam “exercer outras atividades referentes ao serviço de saúde”, desde que “diretamente relacionadas com a formação universitária”, o que limitava a atuação profissional. Ao mesmo tempo, estariam aptos a “realizar análises clínico-laboratoriais, bromatológicas assinando os respectivos laudos”.

Faltava uma última comissão para aprovação, a de Finanças, teoricamente mais fácil. No relato desta, mostrou-se claro como se agia contra os interesses da Biomedicina. Diz o relatório: “encontram-se solicitações de órgãos representantes da classe farmacêutica de alguns Estados da Federação, reivindicando a não aprovação do projeto em pauta, na alegação de que a regulamentação das atividades biomédicas invade o âmbito da classe profissional brasileira; que o projeto representa a divisão pura e simples com outra profissão, cujo currículo é bastante inferior ao dos farmacêuticos, uma vez que o ensino sobre medicamentos concentra-se com exclusividade, nos currículos das Faculdades de Farmácia”.

Neste momento, segundo a Comissão, entrou em cena uma entidade esquecida, chamada de Comissão Nacional Pró-Regulamentação da Profissão de Biomédico, com representação estudantil junto às Ciências Biológicas da Universidade de Brasília (UnB). Esta entidade enviou uma nota à imprensa, citada no texto da Comissão de Finanças, explicando que “possui o biomédico um currículo profissional científico e tecnicamente bem superior ao do farmacêutico, e a prova disso está no elevado número de mestrandos e mestres, doutorandos e doutores biomédicos no ensino de pós-graduação no Brasil”. “Falta-nos”, continua a nota, “apenas a legislação profissional para podermos prestar um trabalho de excelente nível à comunidade”.

A defesa da Comissão Nacional Pró-Regulamentação ajudou a formar opinião dos deputados: “à comunidade brasileira a categoria biomédica nacional se propõe a prestar eficientes serviços de alto padrão tecnológico e científico; às profissões co-irmãs ela se propõe ser um membro a mais na grande equipe de saúde, não tendo nada a temer quanto à sua capacitação profissional”.

A Comissão de Finanças aprovou o projeto de lei em 25 de agosto, com um detalhe: o voto em separado do deputado paulista do MDB,

Ruy Codo. Advogado, ele defendeu que “o país necessita urgentemente de técnicos dessa especialidade. Face à grandeza demográfica e à pobreza de atendimento em todos os sentidos, devemos imediatamente aproveitar na prática esse contingente de jovens prontos para o trabalho”. Ele foi mais um que falou abertamente sobre as pressões que sofriam os parlamentares: “Estamos perfeitamente de acordo com o voto proferido pelo ilustre relator desta Comissão de Finanças, e por considerarmos a importância da matéria e as manifestações contrárias que tem chegado a esta Casa, em forma de solicitação para a não aprovação do projeto, oriundas de entidades representativas de outros campos de saúde, que argumentam quanto a uma possível invasão de atribuições profissionais, é que emitimos o nosso voto em separado”.

A Comissão de Finanças foi o terceiro e último degrau antes do projeto ser considerado apto para ser enviado para votação no plenário da Câmara dos Deputados. Podia parecer uma grande vitória e era, mas havia uma luta da mesma magnitude a ser travada no Senado Federal, para onde o projeto de lei seguiria se fosse aprovado.

A pressão dos biomédicos não cedia. Formados e estudantes do curso chegaram a dormir em pleno Salão Verde do Congresso Nacional, em uma espécie de vigília em prol da regulamentação. Fizeram uma manifestação em frente ao Palácio do Planalto, tentando ser recebidos pelo presidente João Baptista Figueiredo. Isso, lembrando mais uma vez, em pleno regime militar. O goiano Sérgio Antonio Machado se lembra que carros da polícia fecharam o local, mas ninguém foi preso.

Com cada vez mais pessoas entrando na luta pela regulamentação, a Biomedicina avançou enquanto sociedade civil organizada. Em 8 de julho foi criada a Associação Nacional dos Biomédicos, durante o 2º Encontro Nacional dos Biomédicos, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Naquele Estado, o agora professor e biomédico formado, José Eduardo Cavalcanti Teixeira, o Ado, desenvolveu uma nova teoria, baseada em seus estudos. Se os biomédicos estavam impossibilitados de assinar laudos de análises clínicas, os farmacêuticos também se viam na mesma situação, já que também careciam de regulamentação. Ele defendeu a ideia durante debate na Assembleia Legislativa de São Paulo, em uma sessão organizada pelo então deputado estadual Adhemar de Barros Filho, que apoiava a causa. Foi uma comoção geral com diversas contestações de parlamentares ligados à Farmácia. Ado pediu, então, que a regulamentação fosse apresentada. A sessão, tumultuada, terminou em meio à polêmica.

No dia 21 de outubro de 1977 o plenário da Câmara dos Deputados aprovou a redação final do projeto de lei e o despachou para o Senado. João Sabbag, Ado, Silvio Cecchi, Dácio e as outras lideranças nem comemoraram muito. Chegara a vez de convencer os senadores.

Quando subiu para aquela casa de leis, o 1660 morreu. Foi substituído rapidamente por outro projeto, de número 101/77, de autoria do senador Jarbas Passarinho, o mesmo que conhecia aquela luta desde o início da década de 70. O 101/77 trazia uma surpresa: além da regulamentação da profissão da Biomedicina foi introduzida no mesmo projeto o Biólogo. Aquilo mudava muita coisa e teria implicações no futuro, quando fosse criado o Conselho Federal.

A justificativa do senador Jarbas Passarinho foi de que seria impossível regulamentar apenas para Ciências Biológicas - Modalidade Médica, a Biomedicina, sem regulamentar também as Ciências Biológicas em si, ou seja, a Biologia. Desde 1975 havia um outro projeto de lei, de número 438/75, que dispunha sobre o exercício de "biólogo" e criava os conselhos regionais e federais de Biologia, de autoria do deputado da Arena por Santa Catarina, Adhemar Ghisi.

A análise das lideranças do movimento dos biomédicos foi de que

seria melhor aceitar para que houvesse a regulamentação e, em seguida, caso fosse necessário, iniciar uma nova batalha, que poderia tanto ser política como até judicial.

O mais estranho é que ambas estavam separadas desde 1966, por força do Parecer 571/66, do Conselho Federal de Educação. Naquele ano de 1977, a Biologia buscava um caminho semelhante ao da Biomedicina, procurando a regulamentação e expandir a atuação profissional para outras áreas.

Mas tudo parou até 13 de junho de 1978, exatamente nove meses depois que Passarinho pediu urgência. Naquela data, vendo que o projeto não andava, o senador Paulo Brossard apresentou um requerimento no plenário do Senado solicitando, de novo, urgência na matéria. Mas apenas em 9 de agosto foi que a Comissão de Saúde, teoricamente a mais importante de todas, deu parecer favorável à matéria.

Nele se relata que “os farmacêuticos, porém, não aceitaram a criação desses cursos (Biomedicina e Biologia), e fizeram uma representação no Conselho Federal de Educação”. O resultado, continua o mesmo parecer, foi que o Conselho manifestou-se pela “inoportunidade de quaisquer medidas que restrinjam ou alterem a estrutura dos cursos de bacharelado em Ciências Biológicas”. O relator, Ruy Santos, senador da Arena pela Bahia, foi direto ao ponto de como estava a temperatura daqueles dias dentro do Congresso Nacional: “A matéria está despertando polêmica. Os grupos de pressão, no bom sentido, estão diariamente nos corredores e gabinetes do Senado, ora defendendo a proposição, ora pleiteando sua não aceitação. Professores e diretores de cursos de Farmácia têm procurado o relator em defesa dos seus pontos de vista. E a todos ouvi e dei atenção”.

No mesmo dia, a Comissão de Serviço Público Civil também aprovou o texto, depois de um parecer amplamente favorável do senador pela Guanabara, Benjamin Farah, mesmo sendo ele médico. Um dia depois,

em 10 de agosto, foi a vez das Comissões de Finanças e de Legislação Social darem seus carimbos pela aprovação.

Novamente o projeto muda de número, sendo naquele momento o de número 103/78. Este começava com as atribuições do Biólogo, para em seguida tratar dos Biomédicos. Paralelamente, a Farmácia perdia sucessivas disputas nos bastidores do poder. Aquele ano de 1978 mostrou à turma da Biomedicina que a regulamentação da profissão estava encaminhada e seria questão de tempo até ser aprovada. Mas isso não queria dizer uma vitória definitiva.

O futuro ainda provaria que, naquele ambiente político, aquilo que parece uma flor pode ser, na verdade, uma erva daninha.

1979

A PERSPICÁCIA DE HENRIQUE HARGREAVES



*Hargreaves usou sua experiência e ajudou a Biomedicina,
transformando uma derrota em vitória*

REPRODUÇÃO [HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/WATCH?V=RAL6CDJYL_O](https://www.youtube.com/watch?v=RAL6CDJYL_O)

O projeto de lei 103/78 que regulamentava as profissões de biomédicos e de biólogos, além de criar os conselhos federais, foi mandado pelo Senado de volta para a Câmara dos Deputados. Todo o processo iria recomeçar. Era enlouquecedor.

O primeiro semestre de 1979 foi de articulações. Naquele momento estavam em Brasília lutando pela regulamentação de suas profissões os biomédicos de um lado e os farmacêuticos de outro.

Em 28 de agosto o já antigo projeto de lei número 438, que criava a profissão de Biologia e se arrastava na Câmara dos Deputados desde 1975, subiu para o Senado. A novidade é que ele estava “restituindo autógrafos”, o que significava que se mantinham as assinaturas de aprovação, o que favorecia uma rápida tramitação naquela casa de leis. Tanto que apenas uma semana depois, em 3 de setembro de 1979, se transforma no projeto de lei nº 6684/79, somando ao texto a regulamentação dos biomédicos e que nada mais era do que a antiga lei nº 103/78, que já passara pelo Senado no ano anterior.

Os que eram contra a regulamentação da Biomedicina mudaram de estratégia. Ao invés de investirem contra o projeto de lei 6684, que já estava no Senado, buscaram uma outra legislação que de alguma forma amarrasse a Biomedicina, pois a vitória se aproximava.

Foi justamente aí que o planejado falhou graças à articulação do grupo da Biomedicina e com a ajuda do braço direito de Nelson Marchezan, chamado Henrique Hargreaves. Este era mineiro de Juiz de Fora, graduado em Direito, Economia e Administração, e assessor técnico da liderança da Arena. Foi uma das pessoas que mais entendia dos bastidores do poder. Além da parte política, detinha conhecimentos técnicos das áreas jurídica e de projetos de lei do Congresso Nacional. Amigo do senador Jarbas Passarinho, ambos simpatizavam pela causa

da Biomedicina, segundo todos os pioneiros que deram depoimentos para este livro.

Dácio Eduardo Leandro Campos diz que chegaram a sair juntos para uma cervejinha em um final de expediente. “Ele costurou tudo”, relata Dácio. A proposta de Henrique Hargreaves a João Sabbag, Silvio Cecchi, Ado, Dácio e outros era ao mesmo tempo ousada mas parecia eficiente. Primeiro ele defendeu que a regulamentação da profissão e a criação dos conselhos federal e regionais não passaria no plenário por causa da reação contrária de muitos parlamentares. A não ser que... aquela turma concordasse com uma outra lei (de número 6686, que impedia a assinatura de laudos para os que se formassem a partir de julho de 1983. Não era nem questão de concordar. Não havia saída.

Segundo Silvio, Dácio e Ado, Hargreaves saiu de uma reunião de lideranças no Senado e passou pelo pequeno grupo de biomédicos no Salão Verde do Congresso Nacional. Ali a turma o parou para se inteirar da situação. Henrique explicou a situação e a impossibilidade da lei 6684, que regulamentava a profissão, ser aprovada, sem uma outra lei, a 6686. Ali mesmo, e junto com os biomédicos, ele escreveu à caneta o ano de 1983 como a data limite para a assinatura de laudos. “Puxou uma setinha para o lado e escreveu 1983”, recorda Ado. “Ele fez isso apoiando o papel no joelho”, rememora Silvio Cecchi.

A ideia de colocar um prazo para restringir a profissão foi intencional, porque isso seria, mais cedo ou mais tarde, considerado inconstitucional. É impossível limitar o tempo de uma profissão e, assim, argumentou Henrique Hargreaves, os biomédicos poderiam recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF) e resolver a parada de uma vez por todas. Não era o suficiente, nem o esperado, mas era o que havia para aquele momento, quando forças maiores e mais numerosas se levantavam contra a nascente Biomedicina.

Naquele ano de 1979 o deputado federal gaúcho Nelson Marchezan, da Arena, propôs na Câmara dos Deputados o projeto de lei nº 1637/79, que depois se transformaria no nº 6686/79. Curto e direto, previa que os biomédicos pudessem assinar os laudos técnicos de análises clínicas. Mas apenas os que concluíssem o curso até julho de 1983, dali a quatro anos. Depois deste período, a profissão voltaria a ficar como estava desde a sua criação, tendo de contratar alguém para assinar os exames. O projeto de lei 6686 foi criado de maneira a restringir o trabalho dos biomédicos apenas à área de ensino e pesquisa. Um simples exame de sangue, de fezes ou de urina, matéria que se aprende no básico de qualquer curso universitário, não poderia ser assinado pelos biomédicos.

Nelson Marchezan, o autor da lei 6686, era líder do governo na Câmara dos Deputados e homem forte do regime. Havia acompanhado o general João Baptista Figueiredo em todo período de campanha eleitoral. O projeto de lei que dava um prazo de validade para a Biomedicina nascia, então, poderoso. Tanto que foi apresentado no plenário da Câmara pelas lideranças da Arena, na pessoa do deputado Nelson Marchezan, e do MDB, por Freitas Nobre. Isso garantia que passaria fácil por todas as comissões e pelo plenário.

A estratégia apostava que os estudantes e biomédicos que lutavam em Brasília pela regulamentação se dariam por satisfeitos. Afinal, eles estavam às portas de ter a profissão regulamentada, com a criação do conselho federal. Além disso, formados e estudantes naquele momento estariam garantidos assinando os laudos. E atuando livremente nas análises clínicas.

As lideranças do movimento aceitaram, mas não pararam a luta. Afinal, eles brigavam por toda uma categoria e não por eles próprios. Como poderiam voltar a seus Estados, às faculdades, às salas de aula, explicando que a profissão tinha data de validade para voltar à estaca zero? Além disso, era certo que as instituições de ensino, que bancavam

muitos gastos daquela turma em Brasília, se insurgissem contra a lei 6686 e possivelmente até contra os próprios biomédicos da linha de frente em Brasília, se aceitassem aquilo. Mas foi o jeito.

Silvia Zucchi Bailão, que fazia o quarto ano na faculdade de Ribeirão Preto, notou que, com a aproximação da definição, cada vez mais estudantes chegavam a Brasília. Tanto que não havia acomodações para todos e muitos dormiam nos próprios ônibus. Professores como João Sabbag davam apoio, assim como as instituições de ensino.

Nos Estados foi uma fase de organizar eventos como jantares, para conseguir dinheiro para manter aquele contingente que crescia em Brasília. Em Goiânia, por exemplo, era comum o grupo de universitários visitar o comércio pedindo produtos, como bateadeiras, ventilador e furadeiras, para fazer rifas visando angariar recursos. Também conseguiram de graça a impressão dos carnês de rifa e até ônibus para a viagem. Procuraram a imprensa para apoiar a luta e conseguiram diversas publicações.

Silvio Cecchi, Sabbag, Ado e Dácio intensificaram suas idas à Capital Federal. A luta alcançava seu ápice. Naqueles momentos decisivos, todo o grupo praticamente se mudou para a capital da República.

Mais do que isso, faculdades, biomédicos e futuros biomédicos compreenderam que ali era um ajudando o outro. As instituições de ensino flexibilizaram os dias e horários, os professores se propuseram a dar aulas nas férias. Naquele 1979, por exemplo, na faculdade Barão de Mauá, de Ribeirão Preto, houve aula durante todo o mês de julho, na parte da manhã e à tarde. Os alunos compareceram porque era mês de recesso parlamentar em Brasília e eles voltariam à capital federal tão logo os trabalhos reabrissem, em agosto.

Quando o Congresso Nacional começou as sessões, só de Ribeirão Preto partiram cinco ônibus com cerca de 200 estudantes para Brasília. O mesmo aconteceu com caravanas de todo o Brasil, com destaque para

Ribeirão, Mogi das Cruzes e a Universidade Católica de Goiás — esta aproveitando da distância curta até Brasília.

Em 21 de agosto de 1979, o deputado federal Nelson Marchezan apresentou o projeto 6686, que restringia a Biomedicina, no plenário da Câmara. No mesmo dia ele foi distribuído para a Comissão de Constituição e Justiça e em apenas 48 horas teve o parecer favorável “unanimeamente, pela constitucionalidade jurídica e boas técnicas legislativas”. Ou seja, a Comissão declarou em ata que seria legal, aos olhos da Constituição, colocar uma espécie de freio na profissão. Se isso fosse estendido a outras categorias profissionais pelo país, a insegurança jurídica resultante poderia paralisar o país.

O relator da Comissão de Constituição e Justiça, deputado da Arena por Minas Gerais, Antônio Dias, tentava explicar: “A proposição tem por origem um conflito de convicção entre os farmacêuticos e estudantes de Farmácia, e os biomédicos e estudantes de Biomedicina. Já havíamos proposto uma solução no sentido de garantir o direito dos já graduados e dos alunos matriculados no ciclo profissional e em busca de maior valorização dos farmacêuticos bioquímicos”. E segue: “depois de escutar bastante educadores, conhecedores profundos dos problemas surgidos na área de Ciências Biológicas, julgamos mais justa uma solução que não prejudique a ninguém ou que prejudique menos a todos, e que afinal seja definitiva”.

A luta que se travava naquele momento foi reconhecida pelo relator Antônio Dias: “Os estudantes, coitados, todos sacrificados”. E mais à frente, citando os futuros biomédicos: “buscando a regulamentação de seu curso”.

Entretanto, o mais estarrecedor vinha a seguir: “Sugerimos ao Ministério da Educação rever com coragem sua política em relação aos cursos de Ciências Biológicas e que se extinga de uma vez o curso de

Biomedicina". Esta declaração é a prova de que o objetivo da lei 6686 seria mesmo acabar com a profissão para sempre.

Em 23 de agosto, a Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei 6686 e na mesma data o deputado federal Wilson Braga o encaminhou ao Senado. Apenas quatro dias depois, foi aprovado e enviado ao presidente da República, João Baptista Figueiredo, para que o sancionasse, o degrau final daquela tragédia anunciada.

Aceitar o projeto de lei 6686 fez com que os biomédicos tivessem certa tranquilidade quanto a aprovação da lei 6684/79, que estava encaminhada para ir ao plenário na votação final. Ela regulamentava de uma vez por todas a profissão de biomédico e criava os conselhos federais e regionais de Biomedicina.

A legislação já tramitara exaustivamente pelo Congresso Nacional. As assinaturas de concordância de deputados e senadores estavam postas. Biologia e Biomedicina, conforme visto, nasceriam juntas em uma mesma legislação. Assim (e para sempre) a lei 6684 era a do bem. Irmã da 6686, do mal.

Extensa e detalhada, a lei "boazinha" que regulamentou a Biomedicina também apresentava problemas ao misturar biólogos e biomédicos. O Conselho Federal seria compartilhado entre ambos, conforme seu enunciado: "Regulamenta as profissões de Biólogo e de Biomédico, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biologia e Biomedicina, e dá outras providências".

Ela inicia com a profissão de biólogo e no capítulo II fala dos biomédicos. Pela sua importância histórica, a transcrevemos aqui:

"CAPÍTULO II

Da Profissão de Biomédico

Art. 3º - O exercício da profissão de Biomédico é privativo dos portadores de diploma:

I - devidamente registrado, de bacharel em curso oficialmente reconhecido de Ciências Biológicas, modalidade médica;

II - emitido por instituições estrangeiras de ensino superior, devidamente revalidado e registrado como equivalente ao diploma mencionado no inciso anterior.

Art. 4º - Ao Biomédico compete atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos.

Art. 5º - Sem prejuízo do exercício das mesmas atividades por outros profissionais igualmente habilitados na forma da legislação específica, o Biomédico poderá:

I - realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente;

II - realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação;

III - atuar, sob supervisão médica, em serviços de hemoterapia, radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado;

IV - planejar e executar pesquisas científicas em instituições públicas e privadas, na área de sua especialidade profissional.

Parágrafo único - O exercício das atividades referidas nos incisos I a IV deste artigo fica condicionado ao currículo efetivamente realizado que definirá a especialidade profissional”.

No Capítulo III, a 6684 previa o funcionamento do Conselho Federal de Biologia e Biomedicina com sede em Brasília, constituído por 10 membros com mandato de quatro anos. Coube ao Ministro do Trabalho baixar as instruções reguladoras das eleições, em momento posterior.

Aí outro grande problema apareceu. O parágrafo 1º do Artigo 8º previa que: “Na composição dos Conselhos assegurar-se-á a representação proporcional das duas modalidades”. Só que havia muito mais biólogos do que biomédicos formados. Aquilo faria a entidade ter cerca de oito biólogos e apenas dois biomédicos, segundo uma estimativa em 2022

de Dácio Eduardo Leandro Campos. Ou seja, acabariam dando as cartas sozinhos na administração.

Mais uma vez a Biomedicina estava ameaçada de nadar e morrer na praia.

1979

3 E 11 DE SETEMBRO

LEI Nº 6.686, de 11 de setembro de 1979.

Dispõe sobre o exercício da análise clínico-laboratorial.

O P R E S I D E N T E D A R E P U B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

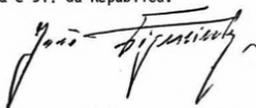
Art. 1º - Os atuais portadores de diploma de Ciências Biológicas, modalidade médica, e os que venham a concluir o mesmo curso até julho de 1983 poderão realizar análises clínico-laboratoriais, assinando os respectivos laudos, desde que comprovem a realização de disciplinas indispensáveis ao exercício dessa atividade.

Art. 2º - Para os efeitos do disposto no artigo anterior, fica igualmente assegurada, se necessária a complementação curricular, a matrícula dos abrangidos por esta Lei em qualquer curso, independentemente de vaga.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 11 de setembro de 1979;
1589 da Independência e 919 da República.



Além da lei que criava a Biomedicina, passou outra, a nº 6686, que no médio prazo podia extinguir a profissão. A luta em Brasília, que parecia no fim, teve de recomeçar

REPRODUÇÃO

A semana começava em Brasília naquela segunda-feira, 3 de setembro de 1979. Da pauta do dia constava a votação da lei 6684, que regulamentava a profissão de Biomedicina, Biologia e criava o Conselho Federal conjunto das duas profissões. No dia seguinte a lei foi publicada no Diário Oficial da União. Era a certidão de nascimento da Biomedicina.

Muitas pessoas se lembram daqueles meses fundamentais para a profissão. A estudante Silvia Zucchi Bailão, já acostumada com Brasília, recorda que nos meses finais, quando a aprovação da 6684 estava acertada, chegavam cada vez mais representantes da Biomedicina e diminuía os de Farmácia.

A comemoração pela 6684 foi na Torre de TV, no Eixo Monumental, principal avenida de Brasília, onde ficam os prédios dos ministérios. Todos que estavam ali saíram da Praça dos Três Poderes e seguiram a pé dois quilômetros até a torre, sempre seguidos de perto por agentes do serviço de inteligência do governo à paisana e policiais. “A gente conhecia todo mundo em Brasília, tínhamos ajuda e apoio, sempre fomos respeitosos, nos vestíamos de acordo com a ocasião”, conta Sílvia.

Ela ainda relata que aquele grupo falava com os principais nomes da imprensa e que até hoje Sílvia mantém as amizades que fez naqueles dias, com colegas de sua faculdade em Ribeirão Preto e de outras escolas. “Era uma luta, mas uma farra também e toda essa mobilização nos aproximou e fortaleceu as relações para toda a vida”, resume.

Mas como as coisas para a Biomedicina nunca foram fáceis, oito dias depois da votação, em 11 de setembro, foi sancionada pelo presidente João Baptista Figueiredo a “lei do mal”, a 6686, com a redação clara que decretava uma imensa dificuldade futura: “Art. 1º - Os atuais portadores

de diploma de Ciências Biológicas, modalidade médica, bem como os diplomados até julho de 1983, poderão realizar análises clínico-laboratoriais, assinando os respectivos laudos, desde que comprovem ter cursado as disciplinas indispensáveis ao exercício dessas atividades”.

Para todos os pioneiros da luta pela regulamentação e os que já estudavam, a fatura estava liquidada. Poderiam assinar os laudos de análises clínicas, conforme lhes permitia a lei 6.686. Aos demais, o problema seria enorme e o campo profissional restrito.

Imediatamente João Sabbag e todos ali, calejados pela experiência, entenderam que seriam duramente cobrados pelas faculdades. “Vocês resolveram o problema de vocês e não o nosso e o da profissão”, resumiu Ado o sentimento das instituições de ensino.

A alegria se misturava à tristeza. Ado lembra que também a pé se encaminharam para o shopping Conjunto Nacional chorando, em um misto de vitória e derrota. Sabbag, Silvio Cecchi, Ado e Dácio, dentre outros, fizeram naquele momento um acordo, um pacto: a luta não acabava e a guerra por uma regulamentação digna continuaria. A mobilização permaneceria onde quer que fosse. Politicamente não conseguiriam muita coisa, pois boa parte da Câmara dos Deputados e do Senado Federal considerava que a classe já avançara muito em pouco tempo.

Para os proprietários de faculdades de Biomedicina, que ajudaram a bancar aquela movimentação no Distrito Federal, o resultado final do processo soou como uma traição. Aquela nova realidade gerou, como primeiro reflexo, o congelamento da grade curricular das escolas. A orientação era que não mexessem em nada nas matérias porque isso facilitaria a batalha que se aproximava na Justiça. Como explicar que um universitário podia assinar laudos e outro, estudando as mesmas matérias, não podia? Era totalmente ilógico. Sérgio Machado recorda que a Universidade Católica de Goiás, em 2022 PUC-GO, ficou cerca de 10 anos sem mexer no currículo.

Um baixo astral cobriu muitas instituições de ensino. A Unimep de Piracicaba, por exemplo, extinguiu o curso. Idem a Universidade de Brasília, UnB. Todas cogitaram essa mesma ação drástica, por não acreditarem em avanço futuro.

O ano de 1980 passou com reuniões estratégicas em busca de uma solução. Agora os pioneiros tinham tempo mas não podiam perder o timing da luta, porque as coisas aconteciam rápido. Quando Sérgio Machado se formou, em julho de 1981, por exemplo, encontrou um mercado profissional dominado por farmacêuticos. A Biomedicina, graças à lei 6686, congelou-se.

Os alunos da então chamada Universidade Católica de Goiás reivindicaram um laboratório para os biomédicos, que funcionasse internamente, para que os formandos pudessem ter um local de estágio. Os laboratórios existentes eram apenas de farmacêuticos-bioquímicos, que não lhes dava oportunidade de estágio.

Assim, depois de muita conversa, a escola montou um laboratório em 1979. A situação era tão precária que os próprios alunos forneciam material para análise, como sangue, fezes, urina, etc. Quando acabava o material, os universitários visitavam a periferia de Goiânia para coleta.

As associações de biomédicos continuavam na ativa, afinal, a atuação profissional tinha data para ser restringida. Em 1981, faltando dois anos para se restringir a atuação profissional, Ado assumiu a presidência da Associação Nacional dos Biomédicos, com sede em São Paulo. A estratégia já estava delineada no grupo e a única saída contra a lei 6686 era mesmo a jurídica, um campo de atuação que aquele pessoal não conhecia.

Além disso, para derrubar uma legislação federal — aprovada no Congresso, sancionada pelo presidente da República —, apenas outra lei federal, ou o Supremo Tribunal Federal, o STF. Os ministros da mais alta casa jurídica do país não eram expostos como deputados, senadores e

técnicos dos ministérios. Não poderiam ser abordados nos corredores e nem na Praça dos Três Poderes, em Brasília. Eram quase inacessíveis. Os biomédicos teriam de recomeçar praticamente do zero.

Só que daquela vez a sorte estava ao lado dos biomédicos.

Naquele 1980 e 1981 todos começaram a procurar advogados que pudessem apontar um caminho possível. A porta da oportunidade se abriu quando Ado era professor na Osec, a Organização Santamarense de Educação e Cultura, mantenedora da Faculdade de Santo Amaro, São Paulo, em 2022, Unisa.

Um dia Ado estava na sala dos professores quando foi abordado por um aluno de nome Edgard Mansur Salomão. Ele explicou ser o filho do meio de um dos maiores juristas do país, Adib Salomão, e que seu pai era especialista e pioneiro em uma área que se chamava Advocacia Educacional. Talvez pudesse ajudar. Ado, que não conhecia Adib, foi rápido, aproveitando a oportunidade: “Ele pode nos receber?” Edgard disse que falaria com o pai.

A resposta não tardou. A reunião poderia ser marcada. Nessa altura, os biomédicos buscaram informações sobre o advogado, e souberam que ele não era apenas um dos melhores do país em questões de ensino. Nascido no Rio Grande do Sul em 15 de outubro de 1933, tinha 48 anos, respeito, credibilidade e um importante escritório em São Paulo.

A reunião com Adib foi ampliada e dela participaram os biomédicos que lutaram em Brasília e os donos de algumas faculdades da área. Ao analisar a lei 6686, que restringia a profissão, o advogado não teve dúvida: “Isso aqui é uma inconstitucionalidade assumida e qualquer ação desta no Supremo Tribunal Federal tem uma chance enorme de sucesso”, defendeu.

Mas havia poréns. Em primeiro lugar, Adib precisaria ainda de uma entidade de abrangência nacional, devidamente regulamentada, para

ingressar com o pedido. Não podia ser em nome de uma faculdade e nem de qualquer daqueles biomédicos ali. Este problema Ado resolveu. A Associação Nacional dos Biomédicos emprestaria o nome.

O outro porém era mais grave. A ação poderia se arrastar por vários anos e custaria muito dinheiro, coisa que os biomédicos recém-formados, os estudantes e as associações da categoria não tinham. Por mais que Adib facilitasse as condições de preço, alguns valores como as taxas do Judiciário, deviam ser pagas rigorosamente. Caso contrário, trabalho perdido. E mais: Adib não sabia bem quanto cobrar, já que se envolveria emocionalmente e estaria, em tese, trabalhando para o futuro do filho Edgard. E os biomédicos não tinham a mínima ideia de como pagar, na definição de Ado.

O jeito seria convencer as faculdades de São Paulo a arcarem com os custos. Ado viajou a Mogi das Cruzes para falar com Manoel Bezerra de Melo, proprietário. Junto com outros colegas, costurou também o “patrocínio” com a Osec. Em Ribeirão Preto, Silvio Cecchi, Dácio e João Sabbag – este também chefe de Departamento do curso da Barão de Mauá e tesoureiro da Associação Nacional dos Biomédicos – conseguiram a adesão da terceira escola. O contrato com o escritório de Adib Salomão foi assinado por professores, associação e as faculdades, em uma sala da Osec. A Ação Declaratória de Inconstitucionalidade foi protocolada no Supremo Tribunal Federal, um local onde só Adib Salomão tinha acesso.

Mas era apenas o primeiro passo de uma nova batalha. Restava saber como resolveriam a questão da composição do futuro Conselho Federal de Biologia e Biomedicina. Conforme dito no capítulo anterior, a lei nº 6.684 previa a proporcionalidade por número de profissionais de cada profissão, e a Biologia tinha bem mais pessoas atuando. Somando 10 conselheiros efetivos e 10 suplentes, a média daria, na melhor das hipóteses, 16 biólogos para quatro biomédicos. Perderiam qualquer votação interna.

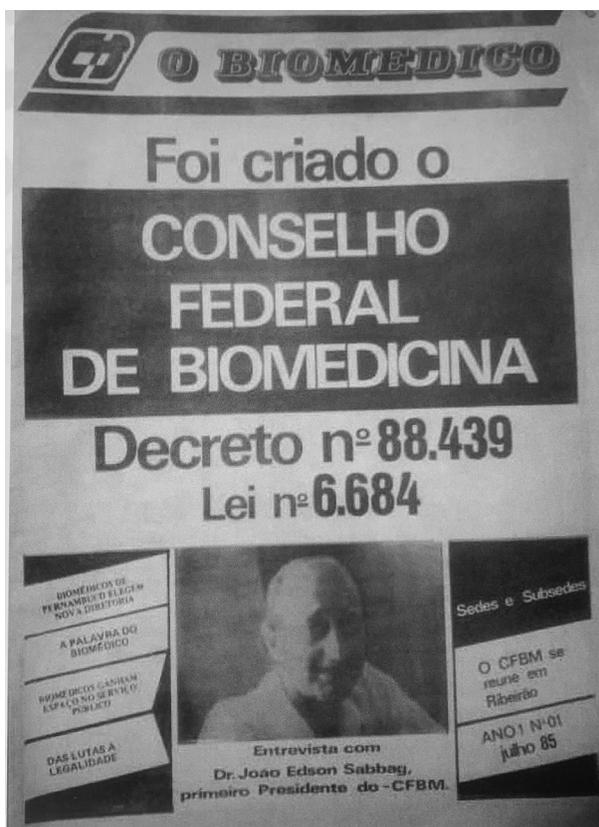
A solução partiu da sempre presente, parceira Maria Alice Silva, técnica do Ministério do Trabalho. Ela orientou para que os biomédicos brigassem pela inclusão da palavra “paridade” e não proporcionalidade no termo da lei. Era um caminho a ser seguido.

Mas não seria suficiente. Os biomédicos tinham interesses próprios e lutas específicas, diferentes dos biólogos. Seria necessário também conseguir que o Conselho Federal, que nem havia saído do papel, separasse biólogos de biomédicos.

A luta, que parecia estar no fim, apenas começava.

1982-1983

NASCE O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA



O histórico jornal "O Biomédico", noticia a criação do Conselho

MUSEU DA BIOMEDICINA

Como dito anteriormente, as vitórias para a Biomedicina não parariam mais, o que não significava que os pioneiros tivessem vida fácil. Havia muita coisa ainda a ser conquistada, dentre elas a separação do futuro Conselho Federal, criado para ser compartilhado entre biomédicos e biólogos.

Novamente entra nas negociações Maria Alice Silva, do Ministério do Trabalho, que colocou o grupo da Biomedicina em contato com o deputado federal paulista, professor e médico Salvador Julianelli, que mantinha boas relações com o ministério. Maria Alice o convenceu ser necessário separar as duas profissões pois, aparentemente iguais, tinham diferenças e interesses próprios.

O deputado só tocaria o projeto para a frente se houvesse a concordância de uma instância mais alta do que a técnica Maria Alice Silva. Imediatamente, João Sabbag, Silvio Cecchi, Ado, Dácio e outras lideranças quase literalmente colaram tanto no deputado como no então ministro do Trabalho, Murillo Macedo. Este não tinha sossego. Na pasta desde janeiro de 1979, sua indicação não foi bem recebida pelos dirigentes sindicais paulistas. Enquanto tentava uma reformulação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), enfrentou várias greves naquele fim de regime militar. E aguentava as investidas dos biomédicos.

Mineiro de Sete Lagoas, Murillo Macedo passava alguns fins de semana em um sítio em Atibaia, interior paulista. Sabendo disso, os biomédicos conseguiram um encontro com ele, quando souberam que o ministro se posicionara contra a separação do Conselho Federal, pois isso geraria duas autarquias. Além do mais, Murillo Macedo achava aquelas duas profissões bastante parecidas.

Mas como a insistência era muita, o ministro propôs: “Dá para

vocês fazerem por escrito essas observações da necessidade de criar um conselho só para vocês?”.

A tarefa coube ao professor José Eduardo Cavalcanti Teixeira, o Ado. Ele elaborou um resumo em duas colunas, uma planilha que separava as atribuições de biomédicos de um lado e de biólogos de outro. Mais tarde entregaram o documento a Murillo Macedo, que finalmente se convenceu de que o conselho tinha mesmo de ser desmembrado. Só aí deu o sinal verde para o deputado federal Salvador Julianelli tocar o projeto no Congresso Nacional.

Em 23 de setembro de 1981, Julianelli entrou com o projeto de lei nº 5.283 que mais tarde mudaria de número para nº 7.017/82, como passaremos a denominá-lo. A partir daí começou a análise das comissões: em 24 de novembro teve aprovação unânime na Comissão de Constituição e Justiça, o que aconteceu também em 18 de março de 1982, na Comissão de Trabalho e Legislação Social. O PMDB, partido que acabara de ser criado como desmembramento do MDB e o fim do bi-partidarismo, atrasou o andamento do projeto nº 7.017 ao pedir o adiamento da discussão por 10 sessões. O tema voltou ao plenário da Câmara dos Deputados em 7 de maio de 1982, quando o PMDB pediu mais um adiamento de cinco sessões e foi derrotado. Em 19 de maio o texto final foi aprovado na Câmara dos Deputados e subiu ao Senado, onde também passou. Enviado à sanção do presidente da República, João Baptista Figueiredo, em 17 de agosto, no dia 30 virou lei. Foi criado oficialmente o Conselho Federal de Biomedicina (CFBM), uma enorme vitória, sinal de que toda aquela luta de mais de 10 anos valeu a pena.

Um pouco antes, em julho de 1982, com o projeto de lei aprovado na Câmara dos Deputados, os pioneiros resolveram acelerar o processo de instalação do Conselho Federal de Biomedicina. Como já estavam íntimos dos bastidores da política nacional, sabiam que a aprovação defi-

nitiva do desmembramento dos biólogos seria apenas questão de tempo, o que acabou acontecendo. Na reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) – mesmo evento em que se falou pela primeira vez na Biomedicina, em 1950 –, em Campinas (SP), ficou acertado que São Paulo, pela sua importância na luta, ficaria com 60% dos conselheiros da futura entidade. Distrito Federal, Goiás, Pernambuco e Pará teriam 10% cada um. “Este critério de proporcionalidade se fazia justo, diante do trabalho já desenvolvido pelos respectivos estados”, defendia João Sabbag.

O Ministério do Trabalho também faria indicações ao futuro Conselho, o que provocava no núcleo pioneiro certa desconfiança. Temiam que os que viessem do governo não tivessem intimidade com a profissão. Aparentemente isso não atrapalhou o funcionamento do Conselho, mas as opiniões divergem. João Sabbag considerava que as indicações “preencheram totalmente os anseios da categoria”. Mas alguns entrevistados para este livro não concordam, como se verá mais à frente.

Naquela reunião na SBPC em julho de 1982, na verdade uma assembleia de biomédicos, se chegou ao nome de João Sabbag para ser o primeiro presidente do Conselho Federal, mas ele ainda teria de ser validado pelos membros da futura entidade.

No início de 1983 o trabalho para a implantação do CFBM estava a pleno vapor. João Sabbag relatava uma série de dificuldades para dar andamento às normas burocráticas da futura entidade, exigidas pelo Ministério do Trabalho. As atividades do grupo pioneiro naqueles dias foram intensas.

Nos bastidores, continuavam trabalhando, dessa vez junto ao Ministério do Trabalho, para legislar sobre a regulamentação do exercício da profissão. Em 28 de junho de 1983, o presidente João Baptista Figueiredo sancionou o decreto 88.439/83, que não diferia muito da outra legisla-

ção que juntava biomédicos e biólogos. A novidade era que o 88.439 pertencia apenas à Biomedicina.

Bastante extenso, o 88.439/83 teve a contribuição do senador Jarbas Passarinho. Tratava ainda dos conselhos regionais, que seriam uma espécie de espelho do Conselho Federal, com 10 titulares e 10 suplentes, com mandato de quatro anos. Ficariam com 80% da arrecadação nos Estados e repassariam 20% para o Federal. Regulava ainda o processo eleitoral, o exercício profissional, infrações e penalidades.

O último passo para que a entidade pudesse funcionar foi dado com a Portaria nº 3.138, de 19 de setembro de 1983, do Ministério do Trabalho, assinada pelo ministro Murillo Macedo, e que designava todos os 10 titulares e 10 suplentes do agora CFBM.

Dos 10 titulares que estavam prontos para a posse, quatro são personagens de ponta deste livro. Para começar, João Edson Sabbag, que todos já tratavam como primeiro presidente. Junto com ele, Silvio José Cecchi, José Eduardo Cavalcanti Teixeira (o Ado), e Dácio Eduardo Leandro Campos. Completavam a lista Luiz Carlos de Albuquerque Maranhão, vice-presidente; Paulo José Cunha Miranda, biomédico de Pernambuco, secretário geral; Rubens Augusto da Costa, tesoureiro; Antonio Brisolla Diuana, graduado em Biomedicina pela Faculdade de Ciências Médicas da UEG, atual UERJ; Carlos David Araújo Bichara, especialista em Patologia Clínica; e Celso Luiz de Moraes Jardim.

Como suplentes, Arthur Roberto Henrique Nery da Matta, Wilson Pantoja, Modesto Gravina Netto, Ézio Aléssio, Marco Antônio Abrahão, Edward José Dragonetti, Norma Aparecida Hakme, Carlos Roberto da Silva, Allyn Maxwell Temple e Jorge Luiz Naliati Nunes.

Dácio Eduardo Leandro Campos lembra que alguns desses conselheiros eram indicação do Ministério do Trabalho, o que era lícito e previsto na legislação. Mesmo assim, o fato causou estranheza ao grupo,

já que não haviam participado da luta em Brasília durante toda a década de 70. O grupo dos pioneiros, que sofreu e lutou junto, era fechado. Todos se conheciam e sabiam da contribuição de cada um.

No dia 18 de outubro de 1983, uma terça-feira, por ironia Dia do Médico, os 20 participantes da primeira gestão do Conselho Federal de Biomedicina tomaram posse no Ministério do Trabalho, em Brasília.

O natural seria que a sede do CFBM fosse instalada em Brasília. Os biomédicos pioneiros conheciam a cidade de maneira profunda. Mas não foi isso que aconteceu. Em um tempo sem recursos, o jeito foi escolher o mais barato. O resumo da situação está no jornal do Conselho Federal de Biomedicina, de julho de 1985: “A necessidade de se montar uma estrutura o mais funcional possível, aliado à falta de recursos financeiros inerentes a qualquer início de atividades, fez com a cidade de Ribeirão Preto fosse escolhida para sediar provisoriamente esta entidade”. Lembrando que três dos principais nomes da luta e conselheiros titulares da primeira gestão, eram daquela cidade: Silvio, João e Dácio.

Mas eles tinham preocupações maiores do que onde se instalariam inicialmente. De início alugaram uma sala e depois compraram o primeiro imóvel em um prédio central de Ribeirão, entre a Choperia Pinguim e A Única Cafeteria, dois dos mais badalados pontos da cidade.

A primeira delas era dar mais musculatura aos currículos das faculdades. Eles sabiam que caso não se fortalecessem a partir das escolas, seriam engolidos por outras profissões. Também constava do projeto inicial baixar normas sobre a conduta do profissional biomédico, inclusive atribuindo penalidades, o que culminou com a criação do Código de Ética. Outra ação daqueles primeiros tempos foi a estruturação de um corpo jurídico para as disputas que migravam para o campo do Direito e os tribunais.

Antes que aquele mágico 1983 terminasse, ainda deu tempo de mais uma notícia favorável à profissão. No dia 26 de outubro, uma se-

mana e um dia depois da posse do Conselho Federal de Biomedicina, a lei nº 7.135 prorrogava em quatro anos a angústia dos biomédicos que só poderiam assinar laudos até aquele ano, graças à lei do mal, 6686/79. A nova legislação mudou o texto original, determinando que além dos portadores de diplomas, todos que ingressassem na faculdade até julho de 1983, poderiam também assinar os laudos de análises clínicas. O fim do mundo foi jogado para 1987, quando os ingressos de 1983 deveriam, em tese, se formar.

Os anos de 1982 e 1983 foram de grandes vitórias. A luta completara 10 anos em 1982, desde que aqueles garotos universitários – não havia ninguém formado ainda no grupo inicial – chegaram a Brasília sem conhecer ninguém, para buscar junto aos ministérios e ao Congresso Nacional, um caminho que levasse à regulamentação da profissão de biomédico. Agora eles tinham um Conselho Federal, colegas formados e atuantes, faculdades e sabiam nadar com os tubarões de Brasília.

Entretanto, faltava a batalha final daqueles primeiros anos, em um front, o Supremo Tribunal Federal, em que jamais tinham atuado. A Biomedicina continuava restrita quanto a assinatura de laudos.

Mas não permaneceria assim muito tempo.

1984-1989

A VITÓRIA (A)FINAL



*Rara imagem de estudantes nos
ônibus que iam a Brasília e que
finalmente tiveram a vitória no
Supremo Tribunal Federal em 1985*

ARQUIVO DO CFBM

O Conselho Federal de Biomedicina em sua acanhada sede inicial na cidade de Ribeirão Preto trabalhava sem descanso. A primeira resolução da entidade foi a criação de três Núcleos, em 19 de julho de 1984, que mais tarde se transformariam nos conselhos regionais. A segunda, a aprovação do Código de Ética, em 16 de agosto de 1984.

Em 27 de setembro de 1984, o Diário Oficial da União sacramentou a criação dos Núcleos, mas eles foram resultado de uma reunião nos dias 18 e 19 de julho, no Ministério do Trabalho, em Brasília, quando decidiu-se que a gestão do CFBM tinha de ser descentralizada para o crescimento e a representatividade da entidade.

O Brasil foi dividido naquela época em três regiões: Núcleo Sul (CRBM1), com São Paulo (sede, embora tenha funcionado inicialmente também em Ribeirão Preto), Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul. Núcleo Nordeste, (CRBM2), com Pernambuco (sede), Paraíba, Bahia, Rio Grande do Norte, Ceará, Pará, Amazonas, Maranhão, Alagoas, Sergipe e Piauí. E o Núcleo Centro-Oeste (CRBM3), com Goiás (sede), Distrito Federal, Mato Grosso, Minas Gerais, Rondônia, Acre, Amapá e Roraima.

Os presidentes respectivamente eram Rubens Augusto da Costa, Carlos Roberto da Silva e Sérgio Antonio Machado e Vera Aparecida Saddi – os dois últimos dividindo o CRBM3. Foram instituídas ainda duas sub-sedes: São Paulo, entregue a Marco Antonio Abrahão, e Belém, sob a responsabilidade de Carlos David Araújo Bichara.

Já o Código de Ética trata dos direitos e deveres do biomédico, regulava a propaganda e divulgação, as relações com os colegas e a comunidade, e previa as sanções em caso de desobediência.

Nessa época surgiu também o jornal do CFBM, que tinha como

encarte um boleto para pagamento da anuidade. Sérgio Machado lembra que ainda se vendia assinatura e anúncios na publicação.

A profissão estava tão encaminhada e em um processo tão regular, que uma portaria importante, de número 3.083, do Ministério do Trabalho passou despercebida. No dia 13 de março de 1985 o grupo “Biomédicos” foi criado na Confederação Nacional das Profissões Liberais.

Tudo estava certo, mas faltava o resultado da Ação Declaratória de Inconstitucionalidade, que a Associação Nacional dos Biomédicos protocolou no Supremo Tribunal Federal, por meio do advogado Adib Salomão.

Faziam longos seis anos que o Congresso Nacional aprovara a lei nº 6.684, que instituiu a profissão, e junto com ela a 6.686, que previa que apenas os biomédicos que concluíssem a faculdade até julho de 1983 podiam assinar laudos de análises clínicas. Depois foi a vez da lei nº 7.135 permitindo assinar os laudos os que entrassem no curso até julho de 1983. Aquilo, como já foi dito, limitava a profissão às salas de aula e pesquisa.

Faltavam apenas dois anos para que os alunos que entraram em 1983 se formassem. Os que passaram nos vestibulares em 1984 e 1985 e estavam cursando a faculdade não tinham, até ali, o direito de assinar os laudos, mesmo que estudassem as mesmas matérias nas mesmas faculdades dos colegas que podiam assinar os laudos, apenas porque ingressaram até julho de 1983 nas escolas.

O futuro continuava incerto. Era como se os biomédicos tivessem ainda um galho de árvore na garganta. Se aquela ação no Supremo Tribunal Federal não tivesse sucesso, a profissão provavelmente minguaria. Os novos vestibulandos prefeririam Medicina, Farmácia ou outras similares.

Todo o grupo pioneiro, agora também representando o Conselho Federal de Biomedicina, foi a Brasília no dia marcado para a sessão de

juízo no Supremo Tribunal Federal, quarta-feira, 20 de novembro de 1985. Chegaram como convidados, todos apreensivos e se sentaram em um canto, assistindo a sessão sem poderem se manifestar. Poucos conseguiram entrar.

O deputado federal Salvador Julianelli, que se tornara amigo dos biomédicos, estava nos bastidores e saiu da sessão para conversar com o grupo. Sentou-se rapidamente entre João Sabbag, Silvio, Dácio e Ado, e segredou: “Pelo que conheço do relator, pessoa séria, fiquem tranquilos. Nós ganhamos”.

Chamada de Representação 1.256-5, a ação foi relatada pelo ministro Oscar Corrêa, um carioca que havia sido deputado federal e ministro da Justiça. Ele baseou seu parecer no documento elaborado pelo subprocurador-geral da República, Moacir Antonio Machado, e aprovado pelo procurador-geral, Sepúlveda Pertence. O que aquele parecer dizia foi um massacre:

A proibição de assinar os laudos “não decorre de ausência de habilitação”.

É clara “a ofensa do artigo 153, parágrafo 23, da Lei Maior”.

“A análise clínico-laboratorial jamais constituiu prerrogativa exclusiva dos farmacêuticos”.

O Conselho Federal de Educação “aprovou o currículo do curso de Ciências Biológicas, modalidade médica, nele incluindo as disciplinas indispensáveis ao exercício da análise clínico-laboratorial”.

“Em poucos casos concretos terá repontado tão transparente afronta” à Constituição.

“Pretende, pois, o legislador ordinário, que um fator cronológico, um divisor de águas estritamente temporal, discrimine pessoas dotadas do mesmo currículo, de idêntica formação profissional”.

O relator do processo no STF, Oscar Corrêa, não só concordou

com o parecer da Procuradoria Geral da República, como pulverizou a lei 6.686. Se o plenário acatasse, cairia por terra, sem possibilidade de recurso, a limitação para que os biomédicos assinassem os laudos.

Quando os membros do Supremo Tribunal Federal começaram a dar seus votos, o sentimento entre os pioneiros foi de vitória e dever cumprido. Um a zero pela inconstitucionalidade. Dois a zero. Três a zero. Quatro a zero. Cinco a zero. Seis a zero e a vitória final. Mas não parou: ao final da sessão, a unanimidade rara em decisões do STF: 11 a zero.

Julgou-se procedente a representação e declarou-se a inconstitucionalidade da expressão “atuais” e das expressões “bem como os diplomados que ingressaram nesse curso em vestibular até julho de 1983”.

Os biomédicos explodiram de alegria. Os poucos que estavam dentro do STF quase enfartaram por não poderem ali mesmo, gritar de alegria. Houve punhos fechados de comemoração, aperto de mãos, abraços discretos.

Mas assim que saíram para a Praça dos Três Poderes, foi impossível segurar o entusiasmo daquela pequena turma. Eles se juntaram aos que não puderam entrar no STF e comemoraram de verdade. Gritaram, choraram, se abraçaram. Quem passou por ali naquele momento, imaginou haver uma festa na praça. Foram 14 anos de luta. Os garotos e garotas que estavam entrando no curso naquele momento, tinham cinco, seis anos, quando a luta começou em 1971. Eles podiam não saber, mas aqueles biomédicos pioneiros brigaram por eles e acabavam de conquistar a maior de todas as vitórias. A vitória definitiva. A vitória que definiria o futuro de todos os profissionais de Biomedicina, formados ou não. Estivessem na faculdade ou não. E é assim até hoje.

Aquele 20 de novembro foi histórico e um divisor de águas. Há o antes e o depois da decisão do Supremo. Não é à toa que o dia do julgamento, 20 de novembro, é o Dia Nacional do Biomédico.

Dácio deixou o Supremo Tribunal Federal, atravessou a rua até a frente do Congresso Nacional e gritou um palavrão, um desabafo contra todos os nãos, as portas na cara, os chás de cadeira e a incompreensão que todos encontraram por parte dos deputados, senadores e até alguns técnicos dos ministérios, lutando contra profissões seculares.

Ado saiu a pé e foi para a Catedral de Brasília agradecer. Depois fez o caminho de volta e parou na Câmara dos Deputados. Procurou todos os parlamentares que trabalharam contra a Biomedicina, parou-os nos corredores, estendeu a mão e disse: “Prazer em revê-lo. Só vim aqui me despedir e lhe dar um abraço”. Com um sorriso disfarçado no rosto, Ado imaginava o espanto do deputado quando soubesse da decisão do Supremo e se lembrasse da despedida sarcástica daquele garoto biomédico.

Alguns biomédicos e estudantes que estavam lá naquele momento vagaram sem destino por Brasília, como se estivessem em êxtase. Quando a noite chegou, a festa continuou. O Torre Palace Hotel era uma espécie de quartel-general daquele pessoal. Naquele histórico 20 de novembro eles estavam hospedados ali. No subsolo do hotel havia uma boate, onde houve vivas e confraternização até de madrugada.

A alegria continuou nas faculdades, que voltaram a oferecer mais cursos de Biomedicina. Farmacêuticos, médicos e outros profissionais da saúde passaram a respeitar os biomédicos.

Olhando sob a ótica de 2022, quase 40 anos após a vitória definitiva no Supremo Tribunal Federal, é difícil imaginar como uma legislação abertamente inconstitucional passou na Comissão de Constituição e Justiça do Congresso Nacional em 1979, quando a lei do mal, a 6.686 foi aprovada.

Mas isso não importava mais. O caminho para a Biomedicina estava aberto e os anos 80 foram só de alegria. Em 24 de junho de

1986, o Senado Federal ratificou a decisão do Supremo, como era de se esperar. Em 16 de junho de 1988, os biomédicos ganharam o direito de ser funcionários públicos federais. De 27 a 31 de março daquele ano aconteceu o 1º Congresso Brasileiro de Biomedicina, no Recife Palace Hotel. E em 30 de setembro de 1989 foram criados os quatro primeiros conselhos regionais de Biomedicina, uma evolução lógica dos antigos núcleos.

A Biomedicina nunca perdeu seu DNA de luta, que continua em 2022. Hoje tem o reconhecimento de outras categorias, não apenas no setor da saúde. Uma profissão que quase morreu, virou um foguete e não para de lutar e de crescer.

CONCLUSÃO

Os anos mais recentes trouxeram um crescimento ainda maior para a Biomedicina, com abertura de novos cursos em todos os Estados do país e no Distrito Federal. Em 2022, são centenas de faculdades na área. Aumentou o número de inscritos nos conselhos e foram acrescentadas dezenas de áreas de atuação na carreira.

Como a ciência é dinâmica e a profissão é forte, novas áreas de habilitação são adicionadas, como foi no caso das vacinas. Aliás, o setor foi fundamental durante a pandemia de Covid-2019 em 2020.

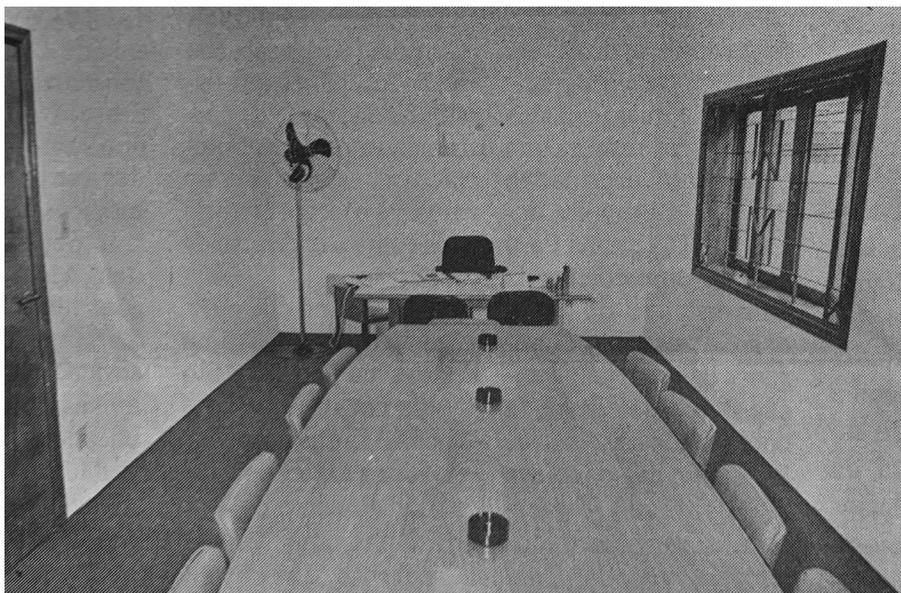
Novas lideranças surgiram, para muito além do núcleo inicial que lutou em Brasília. O biomédico está cada mais entrosado na área da saúde e é inevitável que tenha cada vez mais inserção e importância na sociedade.

Essas marcas impressionantes foram obtidas com a união de toda categoria, o que tornou a Biomedicina um dos setores de saúde de maior crescimento.

Com base em um passado de muito suor e persistência e no presente de seriedade e trabalho, o futuro promete ainda mais para a Biomedicina.

Afinal, aqui o DNA é de luta.

OS REGIONAIS



Secretaria e sala de reunião da primeira sede própria do CRBM 1, em São Paulo

MUSEU DA BIOMEDICINA

CRBM-1

SURGE O MAIS PODEROSO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DO BRASIL

O Conselho Federal de Biomedicina começou realmente a ter abrangência nacional a partir da Resolução número 1 de 1984 que criou os núcleos da entidade. Pela importância de São Paulo no processo e a liderança de seus membros na criação da profissão, o primeiro núcleo foi chamado de Sul, mas ativado apenas um ano depois da resolução.

Nos dias 16 e 17 de março de 1985 reuniões no Conselho Federal aprovaram o efetivo funcionamento do Núcleo, “só criado agora, uma vez que a estrutura burocrática e financeira do CFBM permitiu”, conforme o jornal O Biomédico, de julho de 1985.

Daquela histórica reunião de dois dias participaram João Edson Sabbag, presidente do CFBM; Luiz Carlos de A. Maranhão, vice; Carlos Roberto da Silva, secretário em exercício; Rubens Augusto da Costa, tesoureiro; Celso Luiz de M. Jardim, Dácio E. L. Campos, Sílvio José Cecchi, Antonio Brisolla Diuana, Carlos David A. Bichara, Marco Antonio Abrahão, Jorge Luiz N. Nunes, Norma A. Hakme, Nilton Alves da Silva e Sérgio Antonio Machado.

O Núcleo estabeleceu-se como sede na cidade de Ribeirão Preto, onde já funcionava também o Conselho Federal. O primeiro responsável foi o conselheiro Rubens Augusto da Costa. A sede foi instalada na Rua Álvares Cabral, 464, 1º andar, ocupando apenas uma sala, de número 106. Devido a grande concentração de biomédicos na cidade de São

Paulo e Região, foi instalada ainda em 1985, no mês de maio, a subsede localizada à Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 1296, Jardim Paulistano, cujo coordenador era Marco Antonio Abrahão.

O Núcleo era bem maior do que atualmente, fato que aconteceu com todos os demais criados naquele tempo. Abrangia São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul, ou seja, integrantes não apenas do Sul brasileiro, mas principalmente da região Sudeste e até um Estado do Centro-Oeste. Já nasceu o maior do Brasil, devido ao fato dos muitos biomédicos que atuavam na cidade de São Paulo.

Apenas em junho de 1988 o Conselho Federal conseguiu verba para alugar uma sala na Rua Teodoro Sampaio, número 269, e instalar de forma precária a sede do chamado Núcleo Sul, já na cidade de São Paulo.

Todo o dinheiro arrecadado até então era enviado ao Conselho Federal, que tinha autonomia para “devolver” aos Núcleos o que eles necessitavam para manutenção e expansão. O biomédico Dácio Campos se lembra que foi um período de dificuldades financeiras.

No dia 30 de setembro de 1989 é publicado no Diário Oficial da União a aprovação de criação de todos os Conselhos Regionais, um compromisso do primeiro presidente, João Sabbag. Marco Antonio Abrahão foi o primeiro presidente do agora CRBM-1.

Em agosto de 1992 o regional já crescera para 4 mil inscritos e um corpo de funcionários que focava na cobrança dos biomédicos em atraso com os pagamentos. A ação deu resultado e no meio de 1992 foi adquirida a sede própria, localizada na Avenida Lacerda Franco, 1.073, Cambuci. Era uma área de 350 metros quadrados, em um terreno de 10 metros de frente e 36 de fundo. A inauguração oficial aconteceu em 20 de novembro, dia do Biomédico, de 1992.

CRBM 1

CONSELHEIROS TITULARES 2022

Presidente: Dr. Dácio Eduardo Leandro Campos

Vice-presidente: Dr. Silvio José Cecchi

Secretário: Dr. Edgar Garcez Junior

2º Secretária: Dra. Rosangela Guzzi Sampaulo

1º Tesoureiro: Dr. Durval Rodrigues

2º Tesoureiro: Dr. Jorge Eid Filho

Dr. José Eduardo Cavalcanti Teixeira

Dr. Marcelo Abissamra Issas (em memória)

Dr. Michel Sant´Anna de Pinho

Dr. Roberto Martins Figueiredo

Dra. Sandra Heloisa Nunes Messias

Dr. Wilson de Almeida Siqueira (em memória)

CONSELHEIROS SUPLENTES 2022

Dr. Daniel Pereira Reynaldo

Dr. Eric Diego Barioni

Dr. Marcus Vinicius Pimenta Rodrigues

Dr. Maury Massani Tanji

Dr. Rodrigo Sebilhano Perenette

Dra. Cássia Regina da S. N. Custódio

Dra. Silvia Zucchi Bailão

Dra. Solange Amorim Nogueira

CRBM-2

O PIONEIRO DO NORTE-NORDESTE BRASILEIRO



Primeira placa do Núcleo Norte-Nordeste e seu primeiro presidente, Nilton Alves da Silva

MUSEU DA BIOMEDICINA

O segundo Núcleo do Conselho Federal de Biomedicina foi o Norte-Nordeste. Mas a futura sede, Recife, foi também uma das pioneiras no Brasil na organização profissional. Quando poucos biomédicos lutavam em Brasília pela regulamentação da profissão, em 1975, surgiu a Sociedade dos Biomédicos de Pernambuco.

O Núcleo Norte-Nordeste foi instalado em Recife, Pernambuco, e começou a funcionar em agosto de 1984, localizado na Rua Gervásio Pires, número 741, térreo, Boa Vista, sob responsabilidade do biomédico Nilton Alves da Silva, que sempre dizia que seu Núcleo foi o primeiro

a se institucionalizar no Brasil. Nilton depois se tornaria presidente da Sociedade dos Biomédicos de Pernambuco (Sobipe).

A primeira subsede do Núcleo Norte-Nordeste foi implantada em Belém, Pará, sob a coordenação de Carlos David Araújo Bichara. Além de Pernambuco e Pará, incluía inicialmente Paraíba, Alagoas, Bahia, Rio Grande do Norte, Sergipe, Ceará, Amazonas, Maranhão e Piauí. Como todos os demais Núcleos criados inicialmente, as sedes e subsedes possuíam autonomia relativa, estando os seus responsáveis e coordenadores diretamente subordinados ao Conselho Federal, de quem eram delegados. Esta ligação com o CFBM se traduzia principalmente no aspecto financeiro, já que estas sedes e subsedes não arrecadavam taxas e emolumentos para si próprios, mas recebiam suprimento de verbas do órgão central.

Como os demais, seus primeiros passos foram no sentido de atrair os biomédicos para o Núcleo do Conselho Federal. O presidente Nilton sempre foi um grande apoiador dos eventos como forma de viabilizar o Núcleo financeiramente, dar visibilidade às ações e democratizar o acesso ao conhecimento. Um dos primeiros que realizou foi a 1ª Semana de Atualização em Microbiologia Clínica. Também participava ativamente das refeições de grau dos novos biomédicos.

Em 22 de março de 1986, o Núcleo consegue uma grande vitória com a realização de uma assembleia para aprovação do anteprojeto dos estatutos e primeira eleição do Sindicato dos Biomédicos de Pernambuco, que teve como primeiro presidente Marcos Augusto de Moraes Alessi. A união entre os profissionais era grande e o próprio presidente do Núcleo, Nilton, fez uma doação em dinheiro à nova entidade para ajudar nas primeiras despesas e organização.

Mas com certeza a maior realização do futuro CRBM 2ª Região naqueles primeiros anos foi a realização do 1º Congresso Brasileiro de Biomedicina, de 27 a 31 de março de 1988, no Recife Palace Hotel. As

inscrições eram cotadas em OTNs, ou Obrigação do Tesouro Nacional, um título da dívida pública instituída no governo de José Sarney em 1986, durante o Plano Cruzado. Como era corrigida mensalmente, servia como uma referência segura de valor para que pessoas, empresas e entidades se protegessem contra a inflação, que era bastante alta naquele final de anos 1980.

Foi talvez a primeira vez que a participação no CFBM trouxe vantagem material para os biomédicos participarem de eventos, pois a inscrição para estes era mais barata. Como forma de incentivar a profissão, estudantes pagavam o valor mais baixo de todos. A extinta Varig foi a companhia aérea oficial do congresso.

O tema do evento foi Diagnóstico Laboratorial, em uma época em que a maioria dos biomédicos sonhava em abrir seu próprio negócio e assinar seus laudos. Dentre os principais assuntos debatidos naqueles cinco dias estavam automação em laboratório, controle de infecções hospitalares, parasitoses exóticas da região amazônica, gasometria e engenharia genética. Eram temas contemporâneos e o evento teve muito sucesso. Aliás, muitos destes temas ainda são discutidos até hoje, mais de 30 anos depois. Em seguida, o Rio Grande do Norte sediou o segundo congresso brasileiro.

Em 1989, quando se transformou em Conselho Regional, já atuava em uma extensão territorial menor, pois o CFBM criou o Núcleo Norte e os estados do Pará e Amazonas deixaram de fazer parte do agora Conselho Regional de Biomedicina 2ª região.

Como aconteceu com a entidade irmã de São Paulo, a entidade cresceu rápido, ajudada pelo fato de que o presidente Nilton Alves também era o presidente da Sociedade dos Biomédicos de Pernambuco. Inclusive ambas funcionavam no mesmo endereço.

CRBM 2

CONSELHEIROS TITULARES 2022

Presidente: Dr. Djair de Lima Ferreira Júnior

Vice-presidente: Dr. André Filipe Vieira Pereira da Silva

1º Secretário: Dr. Luiz Roberto Mota Lopes

2º Secretário: Dr. Carlos Danilo Cardoso Matos Silva

1º Tesoureiro: Dr. Fábio André Ramos Couceiro

2º Tesoureiro: Dra. Kelly Ribeiro Sá

Dr. Jandson Marques de Menezes

Dra. Edileine Dellalibera

Dra. Regina Pula Soares Diego

Dra. Tayane Gonçalves Fernandes

CONSELHEIROS SUPLENTES 2022

Dra. Anne Maely Maria de Sales Ferreira

Dra. Bruna Rios Larrazabal

Dr. Carlos Alberto de Laranjeiras Pinto

Dr. Carlos Alberto de Sá Costa

Dra. Mônica Maria de Oliveira Montenegro

Dra. Renata Kelly Veiga de Miranda Henriques

Dr. Renilton de Barros Albuquerque de Moura

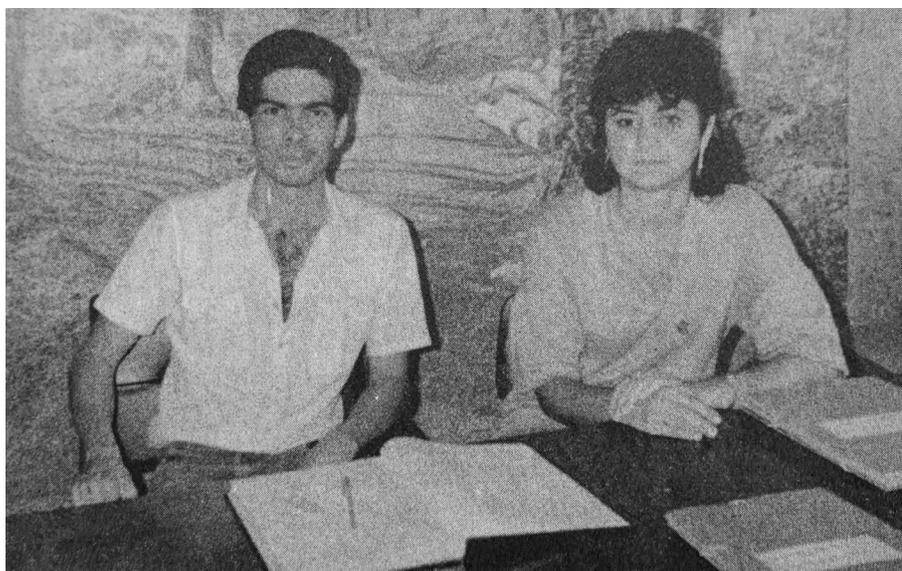
Dr. Tércio Pablo Mendes de Sá Lima

Dr. Thiago Yury Cavalcanti Galvão

Dra. Walkyria Almeida Santana

CRBM-3

DA GAVETA À SEDE PRÓPRIA



Sérgio Antonio Machado e Vera Saddi nos primórdios do CRBM 3

MUSEU DA BIOMEDICINA

O Conselho Regional de Biomedicina - 3ª Região (CRBM-3) foi o terceiro da fase de consolidação do Conselho Federal de Biomedicina (CFBM). Inicialmente foi criado o Núcleo Centro-Oeste, em reunião do CFBM no Auditório do Ministério do Trabalho em Brasília – DF. Dois nomes de Goiás estavam na reunião dos dias 18 e 19 de julho de 1984. O primeiro deles, Sérgio Antonio Machado, tinha história de luta desde os anos 1970 em Brasília, na regulamentação da profissão; e Vera Aparecida Saddi, amiga de primeira hora na luta pela Biomedicina.

A jurisdição do Núcleo Centro-Oeste abrangia Goiás, Distrito Federal, Mato Grosso, Minas Gerais, Acre, Rondônia, Amapá e Roraima. Goiânia foi a escolha óbvia para sediar o Núcleo pela liderança de Sérgio, que àquela altura conhecia todos os colegas que estavam desde o início lutando pela profissão. Mais do que isso, havia ombreado com eles nas batalhas em Brasília, favorecido pela curta distância - 200 quilômetros - entre Goiânia e a capital federal. Além disso, a capital goiana tinha dois cursos de Biomedicina; um na Universidade Católica de Goiás (que em 2009 tornou-se a Pontifícia Universidade Católica de Goiás) e outro na Universidade Federal de Goiás (UFG).

Em 27 de agosto de 1984, quando saiu no Diário Oficial da União a criação do Núcleo, Sérgio era professor na Universidade Católica, motivo pelo qual a primeira “sede”, digamos assim, da instituição foi seu armário de professor, onde guardava documentos do Núcleo. Sérgio assumiu a presidência e Vera a secretaria. Eram os únicos cargos na instituição. O Conselho Federal providenciou o material para as inscrições dos biomédicos e a dupla recebeu em Goiânia o tesoureiro do CFBM, Rubens Augusto da Costa, que veio a Goiânia participar do 1º Encontro Goiano de Biomédicos.

Sérgio sabia que o Núcleo não podia ficar “morando” de favor em um armário da Universidade onde dava aula. Por isso, logo transferiu a papelada para a casa de seu pai, na Rua 66, número 577, Centro, em Goiânia - GO, onde atendia os colegas biomédicos. A situação perdurou até que, no dia 17 de março de 1985, o CFBM autorizou recurso para o Núcleo alugar uma sala e adquirir o mobiliário. Assim foi alugada uma sala de cerca de 30 metros quadrados no Edifício Anhanguera (Ed. do Cine Capri), 12º andar no Centro de Goiânia. O local precisava de uma boa manutenção; então Vera, Sérgio e até sua namorada na época, Ciene (atual esposa) fizeram uma faxina completa na sala com direito a colar de volta tacos de madeira que estavam soltos.

Como Sérgio e Vera eram professores, foi autorizado contratar o primeiro colaborador do Núcleo, Alexandre Magno Netto M. Leão. As coisas melhoravam aos poucos, mas os dois biomédicos ainda faziam viagens a Brasília com dinheiro próprio e de ônibus.

Uma das primeiras lutas foi pela criação do cargo de Biomédico no quadro funcional do Estado. Para isso, em 17 de abril de 1985, Sérgio, Vera e Paulo Luiz Carvalho Francescantônio, tiveram audiência com Sólton Amaral, assessor do governador na época, Iris Rezende Machado. Sólton pediu um memorial descritivo do que seria aquele cargo, pois o biomédico era um “ilustre desconhecido”. O memorial foi escrito e no dia 14 de maio, menos de um mês depois da reunião inicial, o governador Iris Rezende Machado recebeu no Palácio das Esmeraldas os biomédicos Sérgio, Vera, Paulo Luiz, Luiz Murilo Martins de Araújo e Ary Henrique de Souza Júnior, que entregaram o documento solicitado.

Para demonstrar a intensa luta para a afirmação da Biomedicina em nossa região, no dia 25 de julho de 1985 a turma de formandos da Universidade Católica de Goiás, com o apoio do Núcleo Centro-Oeste, convidou o Ministro da Saúde, Carlos Sant’Ana para ser o paraninfo. O ministro aceitou o convite e na cerimônia de colação lembrou do apoio que ele prestou aos biomédicos em 1983 na Câmara Federal, (na luta pela regulamentação da Biomedicina), e destacou a importância do biomédico para a saúde pública.

A vitória para a inclusão do biomédico no serviço público chegou em 6 de fevereiro de 1986, quando o governador Iris Rezende sancionou o Plano de Cargos e Salários do Estado garantindo a contratação dos biomédicos. Nessa mesma época, o Núcleo Centro-Oeste também iniciou os contatos para que o mesmo acontecesse na prefeitura de Goiânia.

As atividades desenvolviam-se bem, mas em julho de 1986 o proprietário da sala que sediava o Núcleo pediu o imóvel de volta. Foi

argumentado que o Núcleo era uma autarquia federal e que foram feitos gastos e toda a folhetaria com o endereço da sala estava impresso, mas nem assim o proprietário desistiu de sua intenção. O Conselho Federal concordou em contratar um advogado para impedir o despejo. Todos os meses, Sérgio ia ao Fórum para pagar o valor do aluguel em juízo até que a situação se resolvesse.

A pendência durou até maio de 1988, quando a sala foi entregue e todos os móveis e documentos foram levados para a casa do pai de Sérgio. Nesse mesmo ano, Sérgio assumiu a direção do Departamento de Ciências Biológicas e Biomédicas da Universidade Católica de Goiás e também passou a atender os biomédicos em sua sala de diretor, destinando uma gaveta para os documentos mais importantes.

Após tantas lutas, finalmente em 30 de setembro de 1989 foi criado o Conselho Regional de Biomedicina – 3ª Região, com uma nova base territorial. Abrangia a partir daí, Goiás, Distrito Federal, Mato Grosso, Minas Gerais, Rondônia e o recém-criado estado do Tocantins. A primeira diretoria do CRBM-3 foi composta por Sérgio Antonio Machado, Paulo Luiz Carvalho Francescantônio e Cláudia Maria Duque. A transformação em Conselho viabilizou a aquisição da primeira sede própria, concretizada no penúltimo dia de 1991. Foi o primeiro Conselho Regional de Biomedicina a adquirir imóvel com recurso próprio (o CRBM-2 havia adquirido sede própria antes, mas o recurso foi do CFBM).

Esta sede tem por endereço o Center Shopping Tamandaré, sala 307, Av. República do Líbano, Setor Oeste, em Goiânia. “Era um pequeno espaço, mas para nós era um palácio”, conta Sérgio. Até hoje é propriedade do CRBM-3. Os móveis adquiridos anteriormente para a sala alugada foram aproveitados e uma necessidade urgente era a aquisição de uma linha telefônica; mas na época havia uma lista de espera de meses para a instalação de algo, que em 2022, é tão simples de conseguir. Até conseguir

essa linha as ligações eram feitas a cobrar, ou não, da casa do pai de Sérgio.

A escritura da sala saiu em 28 de janeiro de 1992 (para adquirir a sala foi feito um processo que contou com avaliação do imóvel feita por engenheiro da Caixa Econômica Federal), e o telefone finalmente foi instalado em 16 de março. Com a rescisão do contrato do primeiro colaborador do CRBM-3, foi contratada a colaboradora Renata Vinhal Tatico Borges.

Um ano mais tarde, em 1993, o então secretário de Saúde do Estado de Goiás, Ronei Edmar Ribeiro (na segunda gestão do governador Iris Rezende Machado) credenciou o Laboratório da Biomedicina da Universidade Católica de Goiás para receber pacientes do SUS. Esta foi uma grande vitória para a profissão. Nesse ano, Ronei foi paraninfo de turma de formandos da Universidade Católica de Goiás, em 2022 PUC-GO.

Em 1994 aconteceu eleição para a nova gestão do CRBM-3, tendo sido eleito Cláudio Lôbo Mecenas, que tomou posse em janeiro de 1995 e transmitiu o cargo para Luiz André Tavares da Silva em janeiro de 2003. Na gestão de Luiz André foi adquirida outra sede própria, no Setor Sul em Goiânia, mais espaçosa, devido ao crescimento da Biomedicina. Houve também a transferência do estado de Rondônia para a jurisdição do CRBM-4. Em janeiro de 2011, Rony Marques de Castilho assumiu a presidência sendo substituído por Renato Pedreiro Miguel em janeiro de 2019. Nesse período houve um crescimento exponencial da nossa profissão; contamos com cerca de 128 cursos de Biomedicina em Goiás, Distrito Federal, Minas Gerais, Mato Grosso e Tocantins. Quanto à estrutura do CRBM-3, a mesma foi ampliada para melhor atender o biomédico, contando hoje com quatro Seccionais (Belo Horizonte, Brasília, Cuiabá e Palmas) e três Delegacias (Divinópolis, Montes Claros e Uberaba).

A perspectiva é de um crescimento contínuo para o engrandecimento da Biomedicina e do profissional biomédico, e a promoção da saúde do povo brasileiro.

CRBM 3

CONSELHEIROS TITULARES 2022

Presidente: Dr. Renato Pedreiro Miguel

Vice-presidente: Dra. Roumayne Lopes Ferreira

1º Secretário: Dr. Jhonathan Gonçalves da Rocha

2º Secretário: Dr. Renato Ângelo da Silva

1º Tesoureiro: Dr. Wesley Francisco Neves

2º Tesoureiro: Dr. Mauro Marques Ferreira Junior

Dr. Bruno Gatti Bavuzo Coelho Pereira

Dr. Lázaro da Silva Dutra Junior

Dra. Lidia Maria Pinto de Lima

Dr. Luciano Teixeira Gomes

CONSELHEIROS SUPLENTES 2022

Dra. Aline Kelen Vesely Reis

Dra. Ana Paula de Araújo Santos

Dr. Antônio Batista Vilas Boas

Dr. Antônio de Castro Rezende

Dr. Chafic Lays

Dra. Cirlane Silva Ferreira

Dr. Farley Eleandro Costa

Dr. João Roberto de Moraes Gonçalves

Dr. Luiz André Tavares da Silva

Dr. Rony Marques de Castilho

CRBM-4

DA MOBILIZAÇÃO À CONCRETIZAÇÃO

União, luta, mobilização, valorização da ciência e da sociedade. É impossível falar sobre Biomedicina sem entrar nestes tópicos.

Em 1972, Edvaldo Carlos Brito Loureiro, entrou para a faculdade e começou a participar ativamente das discussões e atividades da época. O primeiro ponto questionado foi o nome da profissão. Os estudantes começaram a se mobilizar para que houvesse uma definição. Como poderiam ser chamados? Biologistas? Biomédicos? Assim, em 1975 surge a Associação de Biologia do Estado do Pará. Por meio desta entidade, foi possível realizar o pioneiro 1º Encontro de Biomédicos e Acadêmicos de Biomedicina, de 27 a 29 de dezembro de 1976, em Belém.

Esta década de 1970, como vimos, foi marcada por grandes mobilizações e estruturação da profissão, diversas associações foram criadas. O caminho de Edvaldo na liderança do movimento em seu Estado se concretizou em 22 de setembro de 1977, quando foi implantada a Associação dos Biomédicos do Estado do Pará, e ele foi seu primeiro presidente. Outros grandes nomes de destaque nesta época para o fortalecimento da Biomedicina na região Norte foram Inocência de Souza Gorayeb, Joana D'arc Parente dos Reis, Ricardo Ishak e Vera Maria da Costa Nascimento.

Edvaldo viu com satisfação a criação do Conselho Federal e dos Núcleos Regionais da Biomedicina. Logo percebeu que aquele era um marco fundamental, já que os conselhos têm, por essência, a responsabilidade de auxiliar, fiscalizar, regulamentar, instruir, trazendo um cuidado que vai além do profissional, auxiliando toda a sociedade.

Somente em 1989, foram publicadas as Resoluções nº 19, 20, 21 e 22, do Conselho Federal de Biomedicina (CFBM), criando os Conselhos Regionais de Biomedicina da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Região, respectivamente, tendo como objetivo atender os interesses da profissão e incrementar a supervisão e a fiscalização do exercício profissional em nível regional.

Assim, finalmente nasceu o Conselho Regional de Biomedicina da 4ª Região, com sede no Estado do Pará, com jurisdição sobre os Estados de Roraima, Amazonas, Amapá, Pará e Acre, área que originalmente pertencia ao CRBM da 2ª Região. Em 1990, através da resolução Nº 022/89 do Conselho Federal, para dar início as atividades, foi implantada uma comissão diretora provisória composta pelos biomédicos Carlos David A. Bichara, Edvaldo C.B. Loureiro e Ricardo Ishak.

Toda a parte burocrática e de implantação começou a ser realizada. No início, o patrimônio do CRBM 4 constava em uma máquina datilográfica, uma calculadora, uma linha telefônica, dois aparelhos telefônicos, um aparelho de fax, uma central telefônica, uma mesa de escritório, duas cadeiras fixas, uma cadeira móvel, um armário e dois arquivos. Mesmo com o cenário difícil, com grande esforço, a comissão diretora provisória conseguiu finalmente promover a primeira eleição em novembro de 1991. E em 6 de fevereiro de 1992, a primeira diretoria é empossada, com Ricardo Ishak como presidente e Edvaldo C.B. Loureiro como vice-presidente, além dos conselheiros titulares e suplentes.

Com poucos recursos, o conselho não possuía uma sede oficial. De 1992 até 1996, duas salas provisórias eram usadas para realizar as atividades. Uma na Avenida Conselheiro Furtado, nº 1788, bairro de Nazaré, e outra na Governador José Malcher, nº 1099, também no bairro de Nazaré, ambas em Belém. Existiam 152 biomédicos (pessoas físicas) registrados e apenas oito laboratórios, registrados como pessoas jurídicas.

Aos poucos, com o aumento dos registros, do número de profis-

sionais, era necessário ampliar e em 27 de setembro de 1996, o CRBM tem a sua primeira sede oficial. O endereço era no Edifício José Miguel Bitar, na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, nº 541, em Belém.

Na gestão de Edvaldo Carlos Brito Loureiro, presidente do CRBM 4, foi adquirida no dia 16 de maio de 2018 a nova sede própria para a entidade, situada na Travessa Três de Maio, 1128, Bairro São Brás, Belém, Pará.

Desde a regulamentação da profissão até a oficialização do Regional, muitas batalhas e um trabalho quase que incansável para valorizar o profissional biomédico no norte do País foi feito. E a jornada continua. Devido a extensão dos Estados, muitas dificuldades foram vividas, e algumas ainda precisam ser superadas. Aos poucos, a implantação da profissão nas grades de concursos públicos, e em empresas privadas foram reivindicadas. Também o trabalho de fiscalização e regulamentação, cumprindo o seu papel de ser uma referência para os biomédicos, segue forte.

Atualmente toda a região norte possui 33 faculdades ofertando o curso, e a intenção do CRBM é continuar ampliando e mobilizando a sociedade para que conheça as grandes possibilidades que a Biomedicina oferece. Em 2021, o conselho conseguiu realizar um concurso público, ofertando vagas desde a área administrativa até para área de fiscalização, em diversos municípios da 4ª Região. O seu objetivo também é zelar para que a população seja atendida por profissionais éticos, capacitados, competentes, que atuem dentro da regulamentação e das leis. Seguindo e buscando sempre a união, a luta, a mobilização da categoria, e a valorização da ciência e da sociedade.

CRBM 4

CONSELHEIROS TITULARES 2022

Presidente: Dr. Luiz Carlos Santana da Silva

Vice-presidente: Dr. Márcio Vinícius Cardoso Ferreira

1ª Secretária: Dra. Andréa Silvestre Lobão Costa

2ª Secretário: Dr. Edvaldo Carlos Brito Loureiro

1ª Tesoureira: Dra. Nelma Cristina Sousa de Assis Siqueira

2ª Tesoureira: Dra. Márcia Margareth de Aragão Assis

Dr. Elivam Rodrigues Vale

Dra. Flávia Serrano Batista

Dr. Márcio Vinícius Cardoso

Dra. Tatiane Amábile de Lima

CONSELHEIROS SUPLENTES 2022

Dra. Anderly da Silveira Pantoja

Dr. André Manfrini Barbosa de Lima

Dr. Eduardo Henrique Bastos Motta

Dra. Fernanda Andreza de Pinho Lott Figueiredo

Dra. Karla Tereza Silva Ribeiro

Dra. Katarine Antônia dos Santos

Dr. Marcelo Pereira Mota

Dra. Patrícia Bentes Marques

Dr. Pedro Eduardo Bonfim Freitas

Dra. Tinara Leila de Souza Aarão

CRBM-5

OS BIOMÉDICOS AVANÇAM PELO SUL DO BRASIL

A história da Biomedicina no Rio Grande do Sul se mistura com a história de Renato Minozzo. A profissão, oficializada em 3 de setembro de 1979, pela Lei 6.684, demorou um pouco para chegar na região sul do País. Neste período, Renato Minozzo acabara de entrar para a Aeronáutica, onde se formou em controlador de tráfego aéreo. Assim, começavam as suas andanças e mudanças pelo Brasil afora. Recife, Brasília, Aragarças (GO), onde decidiu então estudar Ciências na Universidade Federal do Mato Grosso, até que, precisou mudar novamente e dessa vez para Goiânia.

Na Universidade Católica de Goiás (em 2022 Pontifícia Universidade Católica de Goiás, PUC-GO) decidiu continuar os seus estudos na área biológica, e optou então pelo curso de Biologia e em seguida, descobriu a existência do curso de Biomedicina. Se formou em 1990. Todas as suas atividades eram realizadas em paralelo com o seu trabalho na Aeronáutica. Assim, novamente precisou ser transferido e, finalmente, retornou para o Rio Grande do Sul.

É neste período que o trabalho verdadeiramente começa, se tornando o primeiro biomédico registrado e em atividade no Rio Grande do Sul. Depois de muita dificuldade para liberação do alvará, em 1998 abre o primeiro laboratório de análises clínicas. Com os cursos de Farmácia e Bioquímica muito bem estabelecidos na região, Renato Minozzo

enfrentou diversas barreiras para conseguir exercer a sua profissão e seu trabalho. Ele comenta que por quase 12 anos foi o único profissional da região e tinha convicção de que precisava fazer mais pela Biomedicina e pela sociedade. Em 2000, implantou o curso de Biomedicina na Universidade Feevale (Novo Hamburgo/RS). Entretanto, o sucesso da profissão não provém apenas da formação de biomédicos, mas também de sua participação em órgãos representativos da categoria.

Devido a pouca quantidade de representantes no Sul, os Estados estavam ligados ao Conselho Regional de Biomedicina da 1ª Região (CRBM1), com sede em São Paulo, como vimos anteriormente. Com o excesso de trabalho para difundir, capacitar e buscar a valorização da Biomedicina, era necessário estar ainda mais presente na região. Por isso, em 27 de agosto de 2010, com a participação da diretoria do CRBM e apoio do Conselho Federal de Biomedicina (CFBM), foi inaugurada a delegacia do Conselho Regional de Biomedicina – 1ª Região em Porto Alegre. Porém, ainda era necessário fazer mais.

Renato Minozzo comenta que sem o apoio dos regionais e do Conselho Federal, especialmente das figuras de Silvio José Cecchi, Dácio e Sérgio Machado, o trabalho não seria possível, mostrando que uma das principais fortalezas da Biomedicina é a união de toda a categoria. Sérgio Machado foi designado pelo Conselho Federal para avaliar a possível criação de um regional que contemplasse o Rio Grande do Sul e Santa Catarina, e foi ele quem deu o aval para dar início ao processo, concluindo que apesar da pouca quantidade de biomédicos, existiam pessoas dispostas e com consciência da importância de fortalecer a profissão.

No final de 2010, pela Resolução do CFBM número 195, de 10 de dezembro de 2010, foi finalmente criado o CRBM 5ª Região, com jurisdição nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. As eleições

ocorreram no final de 2012 e sua primeira gestão tomou posse em 17 de janeiro de 2013.

Oficialmente criado em 2013, quando as entidades irmãs da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª região estavam consolidadas e cheias de vitórias, as lutas do CRBM 5 seguem diárias. Para se ter uma ideia, somente em 2021, o projeto de lei 119/2020, que inclui o biomédico no quadro de servidores do Estado do Rio Grande do Sul, foi aprovado pela Assembleia Legislativa. O mesmo fato aconteceu com o CRBM 3 em Goiás, mas na segunda metade dos anos 80, ou seja, mais de 30 anos antes. Renato Minozzo, comemorou a vitória: “É um justo e merecido reconhecimento aos biomédicos, que tanto podem fazer pela saúde pública. Por isso, acredito que é uma conquista não só da categoria, mas também da sociedade gaúcha, que contará com o serviço de competentes e comprometidos profissionais da saúde”.

A pedido do CRBM, o PL 119/2020 foi protocolado em maio de 2020 pelo deputado Issur Koch. O parlamentar também é o autor da lei que instituiu o 20 de novembro como o Dia do Biomédico, além de ter promovido o Grande Expediente, sessão na Assembleia Legislativa em homenagem aos 40 anos da Biomedicina no Brasil, celebrado em 2019.

A inclusão do biomédico nos quadros de servidores públicos é uma das principais linhas de trabalho do CRBM, que, desde a sua criação, reuniu-se diversas vezes com prefeitos, deputados, gestores públicos e secretários do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina em busca de mais oportunidades aos biomédicos.

Outra vitória recente, foi a inauguração da nova sede do Conselho, agora localizado na Avenida Cairú, 1293, Bairro Navegantes, em Porto Alegre. Com um espaço amplo, bem equipado, com salas de reuniões, atende de maneira confortável aos biomédicos.

CRBM 5

CONSELHEIROS TITULARES 2022

Presidente: Dr. Renato Minozzo

Vice-presidente: Dr. Tiago Santos Carvalho

1º Secretária: Dra. Flávia Roberta Brust

2º Secretário: Dra. Helena Scherer

1º Tesoureiro: Dr. Eloir Dutra Lourenço

2º Tesoureiro: Dr. Rodrigo Staggemeier

Dr. Emanuel de Souza

Dr. Maurício Sprenger Bassuino

Dr. Tiago Denicol Schiavo

Dr. Vlademir Vicente Cantarelli

CONSELHEIROS SUPLENTES 2022

Dr. Antônio R. R. Abatepaulo

Dr. Carine Ghem

Dr. César Gilmar Trojahn Filho

Dr. Emiliana Avila

Dr. Fabiana de Souza Vieira

Dr. Lisiane Luz Rocha

Dr. Marina Venzon Antunes

Dr. Sergio Montego

Dr. Simone Rossetto

Dr. Vinicius Vieira

CRBM 6

A CAÇULA DOS REGIONAIS

O Estado do Paraná é o único da região Sul que faz divisa com outras regiões do Brasil. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), possui uma área territorial de 199.298,982 km², dividido em 399 municípios. Imagina percorrer toda essa extensão em busca de valorização profissional?

Imaginou? Pois saiba que esse trajeto faz parte da história do Conselho Regional de Biomedicina da 6ª Região, o único a englobar somente um Estado, e o mais recente a ser criado, na data de 25 de novembro de 2016.

Quando os primeiros Núcleos foram criados, no início dos anos 1980, o Paraná ficou na divisão da 1ª Região, junto com São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Ao longo dos anos, o trabalho e as ações continuaram constantes, e foi necessário por em práticas novas medidas. Primeiro, foram criadas as chamadas “delegacias”, uma forma de estar mais presente no Estado, que foram instaladas em alguns municípios como Guarapuava, Cascavel, Londrina, Maringá, Foz do Iguaçu e a sede da capital, Curitiba. Os responsáveis eram os chamados “delegados”, biomédicos da região encarregados de ajudar nas atividades do Conselho.

No dia 16 de maio de 2015 foi inaugurada a seccional Paraná do Conselho Regional de Biomedicina da 1ª Região. Tinha o objetivo de atender os biomédicos do Estado nas atividades inerentes à sede em São Paulo. De acordo com os arquivos, participaram da cerimônia o então presidente do CRBM 1, Dácio Campos; o tesoureiro, Durval Rodrigues;

além de membros daquela regional e conselheiros do CFBM. O endereço oficial do regional era a Rua Padre Anchieta, 2454, conjunto 408, bairro Bigorrião, Curitiba - PR.

A biomédica Janaína Naumann foi uma das grandes motivadoras para o crescimento da profissão no Estado e, conseqüentemente, da criação do CRBM. Foi delegada de Guarapuava e participava ativamente das ações e trabalhos do Conselho. Segundo a profissional, foram longos anos de atividades, mas essa descentralização do CRBM 1, com as delegacias e posteriormente com a seccional, foram fundamentais para a oficialização da 6ª Região. Apesar de ser a única que representa apenas um Estado, a criação jamais seria possível sem o apoio dos regionais e do Conselho Federal, especialmente das figuras de Silvio José Cecchi, Dácio Campos e Sérgio Machado.

A oficialização da criação do Conselho Regional de Biomedicina da 6ª Região foi feita com a Resolução nº 270, de 18 de novembro de 2016. Após o processo eleitoral, os conselheiros titulares e suplentes assumiram seus cargos compondo a diretoria da nova jurisdição no dia 25 de maio de 2017, em evento realizado na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep). A nomeação da chapa gestora, intitulada “Biomédicos do Paraná” foi realizada por Renato Minozzo, então presidente do CRBM 5. Também estavam presentes os até então presidentes do CRBM3, Rony Marques Castilho, e do CRBM 4, Edvaldo Loureiro.

O presidente da Comissão Eleitoral, Renato Pedreiro, fez a entrega dos 20 diplomas para a primeira diretoria, composta pela presidente, Janaína Naumann; o vice-presidente, Tiago Massuda; a primeira secretária, Jannaina Vasco; segunda secretária, Valéria Avanzi; primeira tesoureira, Daiane Camacho; segunda tesoureira, Gracielly Paro; além dos conselheiros titulares: Ana Paula Biadola, Cristiano Teodoro Russo, Marcelo Ortega Ruiz, Raphael Sahd; e os conselheiros suplentes: Andrei Chiochetta, Ayres Netto, Eduardo Ribeiro, Fabrício Marques, Luiz Emanuel Lourin, Luiza Rodrigues, Rachel Ribeiro, Rejane Ribas, Sara Macente.

Assim, a trajetória oficial da 6ª Região começa. A sede continuou a mesma da seccional, e o primeiro passo foi registrar todos os biomédicos atuantes e residentes no Paraná com um novo registro. A partir da migração, todos os assuntos administrativos e solicitações passaram a ser feitas ao novo Regional, bem como a utilização do link próprio para os serviços online e o envio de documentos para registro. A entidade uniu todas as questões burocráticas, de estruturação, com os projetos idealizados pelo Conselho, entre eles o “Participa Biomédico”.

Este projeto percorreu os 399 municípios do Paraná, com o objetivo de buscar a valorização profissional e a inclusão do biomédico nos editais e cargos disponíveis tanto na rede pública quanto privada. A gestão percorria os municípios, se reunindo com prefeitos, secretários, vereadores, gestores, e levava uma minuta pronta, facilitando ao máximo para que as entidades pudessem dar andamento nos pedidos de inclusão do biomédico nos quadros de trabalho. Teve tanto efeito que o próprio Conselho passou a ser demandado nesta questão. Os profissionais e acadêmicos, quando encontram algum edital que poderia ter a função liberada para eles, já recorrem ao CRBM 6.

Outro projeto implantado foi o CRBM Júnior, em que acadêmicos de Biomedicina participavam ativamente da entidade e de algumas reuniões. Extremamente importante para reforçar o papel fundamental que o estudante sempre teve com a profissão.

Apesar de seus poucos anos de criação, o CRBM 6 segue na luta para as melhores condições profissionais para a região. Seu trabalho de fiscalização e regulamentação cumpre o papel de ser uma referência para os biomédicos. O seu objetivo também é zelar para que a população seja atendida por profissionais éticos, capacitados, competentes, que atuem dentro da regulamentação e das leis. Em defesa da vida e da ciência, e assim, defendendo toda a sociedade.

CRBM 6

CONSELHEIROS TITULARES 2022

Presidente: Dr. Thiago Yuiti Castilho Massuda

Vice-presidente: Dra. Daiane Pereira Camacho

1ª Secretária: Dra. Jannaina Ferreira de Melo Vasco

2ª Secretária: Dra. Valéria Miranda Avanzi

1ºDr. Raphael Sahd

2º Dr. Bruno Alencar Herrera de Souza

Dra. Ana Paula Biadola

Dr. Eduardo Ferreira Ribeiro

Dra. Luiza Souza Rodrigues

Dra. Sara Macente

CONSELHEIROS SUPLENTES 2022

Dra. Aline Cristiane Cechinel Assing Batista

Dr. Alison Luiz Silva

Dr. Carlos Ricardo Maneck Malfatti

Dra. Érika Medeiros dos Santos

Dra. Gislaine Cavicchioli

Dra. Joyce Cristine Cardoso Boscarior

Dra. Karla Glazielle Gonçalves dos Santos Malachoski

Dr. Lucas Eduardo Trevisoli

Dra. Rachel Cezar de Andrade Ribeiro

Dr. Rodrigo Cezar Rigueti



Imagem histórica do Congresso da SBPC de 1950, quando pela primeira vez se falou na Biomedicina no Brasil. Ao lado, a reprodução do programa do evento
REPRODUÇÃO YOUTUBE

Professor de Bioquímica da Escola Paulista de Medicina, José Leal do Prado, que levantou o tema Biomedicina no Congresso de 1950

MUSEU DA BIOMEDICINA





*Silvio Cecchi, o garoto que marcou a reunião
com o ministro Golbery do Couto e Silva*

MUSEU DA BIOMEDICINA



Jarbas Passarinho e Dácio Campos

MUSEU DA BIOMEDICINA



*Sanciona
em 11/9/79
João Figueiredo*

Dispõe sobre o exercício da
análise clínico-laboratorial.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Os atuais portadores de diploma de Ciências Biológicas, modalidade médica, e os que venham a concluir o mesmo curso até julho de 1983 poderão realizar a análises clínico-laboratoriais, assinando os respectivos laudos, desde que comprovem a realização de disciplinas indispensáveis ao exercício dessa atividade.

Art. 2º - Para os efeitos do disposto no artigo anterior, fica igualmente assegurada, se necessária à complementação curricular, a matrícula dos abrangidos por esta Lei em qualquer curso, independentemente de vaga.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

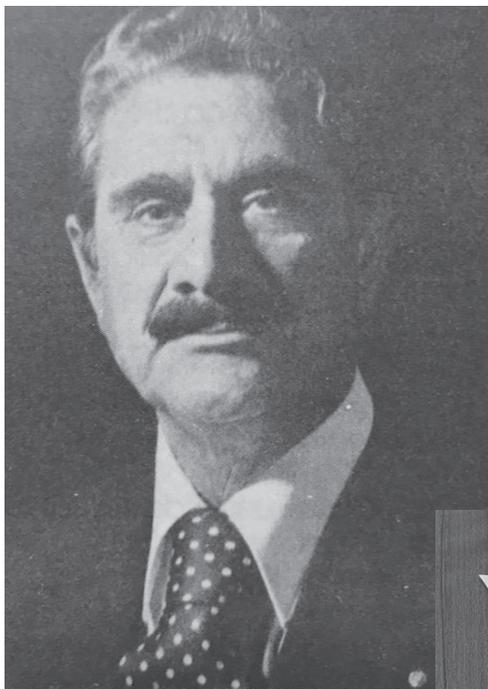
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SENADO FEDERAL, EM 27 DE AGOSTO DE 1979


SENADOR LUIZ VIANA
Presidente

Presidente Figueiredo sanciona a "lei do mal", que restringia o direito dos futuros biomédicos

MUSEU DA BIOMEDICINA



Deputado federal paulista, professor e médico Salvador Julianelli, que entendeu a necessidade de separar biomédico de biólogo

MUSEU DA BIOMEDICINA



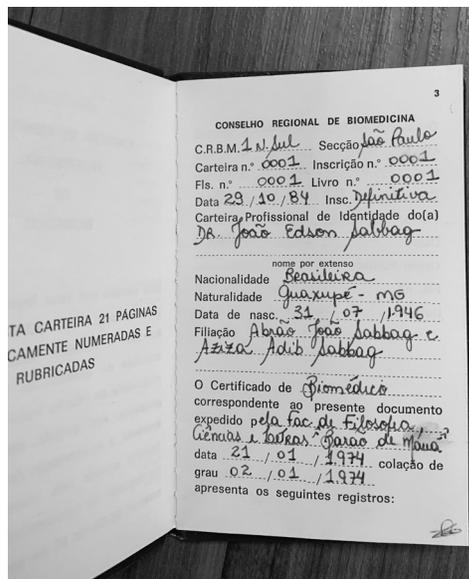
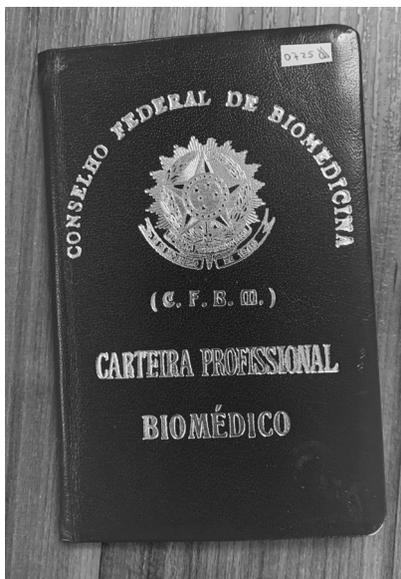
Crachá de identificação improvisado usado durante a luta pela regulamentação

MUSEU DA BIOMEDICINA



Advogado Adib Salomão, que defendeu a Biomedicina no Supremo Tribunal Federal

REPRODUÇÃO



A carteirinha número 1, de João Sabbag
MUSEU DA BIOMEDICINA



**Conselho em funcionamento:
João Sabbag em reunião com o
então ministro da Previdência
Social, Waldir Pires**
MUSEU DA BIOMEDICINA



Anos iniciais do CFBM: o Código de Ética, 1985, e uma prestação de contas MUSEU DA BIOMEDICINA



CONSELHO FEDERAT DO BIOMÉDICO		RECEITA	
ORÇAMENTO PROGRAMA 1984		RECEITAS CORRENTES	
RECEITA		- Receitas Correntes	
- Receitas Correntes	10 000 000	- Receitas de Contribuições	215 000 000
- Receitas de Serviços	20 000 000	- Receitas Patrimoniais	25 000 000
- Outras Receitas Correntes	20 000 000	- Receitas de Serviços	49 000 000
DESPESA		DESPESA	
- Despesas Correntes	24 740 000	- Despesas Correntes	262 572 000
- Despesas de Capital	24 500 000	- Despesas de Capital	206 260 000
- Investimentos	240 000	- Transferências Correntes	2 312 000
- Despesas de Capital	3 000 000	- Despesas de Capital	26 428 000
- Inversões Financeiras	2 260 000	- Investimentos	26 428 000
RESUMO		RESUMO	
- Receitas e Despesas Correntes	30 000 000	- Receitas e Despesas Correntes	289 000 000
- Receitas e Despesas de Capital	5 260 000	- Receitas e Despesas de Capital	262 572 000
TOTAL		TOTAL	
35 260 000	35 260 000	289 000 000	262 572 000
Orçamento realizado 84		RECEITA	
RECEITA		- Receitas de Serviços	
- Receitas de Serviços	9 948 719	- Outras Receitas Correntes	18 323 388
- Outras Receitas Correntes	18 323 388	- Receitas Correntes	28 272 107
DESPESA		DESPESA	
- Despesas de Capital	11 793 688	- Despesas de Capital	11 793 688
- Transferências Correntes	225 174	- Despesas Correntes	2 019 864
- Despesas Correntes	2 732 960	- Investimentos	2 732 960
- Investimentos	2 082 160	- Inversões Financeiras	2 082 160
- Inversões Financeiras	2 082 160	- Despesas de Capital	4 815 140
RESUMO		RESUMO	
- Receita e Despesas Correntes	28 272 107	- Receita e Despesas Correntes	12 019 864
- Receita e Despesas de Capital	4 815 140	- Receita e Despesas de Capital	4 815 140
ANEXOS DA COMISSÃO DE TRABALHO DE CONTAS		ANEXOS DA COMISSÃO DE TRABALHO DE CONTAS	
Contas do Conselho Federal de Biomedicina, apresentadas e aprovadas em 28 de maio de 1985, pelo Conselho Federal de Biomedicina, em sessão realizada em 28 de maio de 1985, sob a presidência de Íuri Rincón Godinho, Presidente do Conselho Federal de Biomedicina, e com a presença de Íuri Rincón Godinho, Presidente do Conselho Federal de Biomedicina, e com a presença de Íuri Rincón Godinho, Presidente do Conselho Federal de Biomedicina.		Contas do Conselho Federal de Biomedicina, apresentadas e aprovadas em 28 de maio de 1985, pelo Conselho Federal de Biomedicina, em sessão realizada em 28 de maio de 1985, sob a presidência de Íuri Rincón Godinho, Presidente do Conselho Federal de Biomedicina, e com a presença de Íuri Rincón Godinho, Presidente do Conselho Federal de Biomedicina, e com a presença de Íuri Rincón Godinho, Presidente do Conselho Federal de Biomedicina.	

Leia e assinie

O BIOMÉDICO

Informativo Oficial do CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA

Rua Álvares Cabral, 464 - 1º andar - RJ 100
Fone: (016) 638.5083 - Rib. Preto - SP - CEP 14100

CFBM

CONSELHEIROS TITULARES 2022

Presidente CFBM

Dr. Silvio José Cecchi

Vice-presidente

Dr. Rony Marques Castilho

Tesoureiro

Dr. Dácio Eduardo Leandro Campos

Secretário

Dr. Renato Minozzo

Dr. Djair de Lima Ferreira Junior

Dr. Edgar Garcez Junior

Dr. Edvaldo Carlos Brito Loureiro

Dra. Janaína Naumann

Dr. Maurício Gomes Meirelles

Dr. Renato Pedreiro Miguel

CONSELHEIROS SUPLENTES 2022

Dr. André Filipe Vieira Pereira da Silva

Dr. Frank Souza Castro

Dr. João Chevtchuk

Dr. Luiz Carlos Santana da Silva

Dr. Orlando Gerola Júnior

Dra. Rosângela Guzzi Sampaolo

Dr. Sérgio Antonio Machado

Dra. Silvia Zucchi Bailão

Dra. Simone Rossetto

Dr. Wesley Francisco Neves

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BIOMEDICINA - ABBIOM 2022

Presidente: Dr. Cláudio Lôbo Mecnas

Vice-presidente: Dr. Maurício Gomes Meirelles

Secretária geral: Dra. Silvia Zucchi Bailão

Tesoureiro: Dr. Rony Marques De Castilho

Diretor científico principal: Dr. Antônio Roberto
Rodrigues Abatepaulo

Diretora científica-adjunta: Dr. Daniele Paulino Da Silva

Diretor científico-adjunto: Dr. Mauro Lúcio Terra Pereira

Diretor científico-adjunto: Dr. Mylner Oliveira Fermiano De Souza

Diretor científico-adjunto: Dr. Ronaldo Rodrigues Sarmento

ACADEMIA BRASILEIRA DE BIOMEDICINA – ABB 2022

Presidente: Dr. Silvio José Cecchi

Vice-presidente: Dr. Sérgio Antonio Machado

Secretário: Dr. Mauro Lúcio da Terra Pereira

Tesoureiro: Dr. Cláudio Lôbo Mecnas

Comissão Fiscal

Dr. Dácio Eduardo Leandro Campos

Dr. Renato Pedreiro Miguel

Dr. Rony Marques Castilho

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BIBLIOGRAFIA

Prado, J. L. 1966. "Sobre o Curso de Graduação, Mestrado e Doutorado em Ciências Biomédicas da Escola Paulista de Medicina", *Ciência e Cultura*, 18

Prado, J. L. 1973. "Departamento: sua Conceituação e seu Papel Perante o Ensino e a Pesquisa". *Ciência e Cultura*, 25, pp. 311-315.

Ramos, J. A. 1952. *Problemas Fundamentais da Escola: Relatório Apresentado à Congregação da Escola Paulista de Medicina*.

VÍDEOS

Documentário Histórico da Biomedicina, Youtube

JORNAIS

O Biomédico, 1978

OUTROS

Biomedicina, um Painel Sobre o Profissional e a Profissão, Sérgio Barbalho, sem indicação de ano, Conselho Federal e Regionais de Biomedicina

Conselho Federal de Biomedicina - 35 Anos a Serviço da Saúde, Sérgio Antonio Machado e Caroline Ferreira Lucas da Costa, 2018, Conselho Federal de Biomedicina

Entrevista com José Ribeiro do Vale, 1977, CPDOC

Revista da Programação da 2ª Reunião Anual da SBPC, 05 a 12 de novembro de 1950, Escola Superior de Agricultura e Veterinária (ESAV), Curitiba (PR)

Histórico da formação médica na Escola Paulista de Medicina e suas perspectivas na Universidade Federal de São Paulo, Durval Rosa Borges Lucia de Oliveira Sampaio Helena Bonciani Nader

Introdução à Biomedicina: Guia Prático para Estudantes e Profissionais Biomédicos, de Renato Milozzo e Tiago Santos Carvalho

Descrição da Área e Padrões de Qualidade nos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas, Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Ensino Superior

A Trajetória nos Cursos de Graduação na Saúde, Governo Federal, 2006

Manual do biomédico Edição Digital, CRBM1, 2021

O Profissional Biomédico, edição única, Associação Nacional dos Biomé-

dicos, Associação dos Biomédicos do Estado de São Paulo, 1979
Estatuto da Associação Nacional dos Biomédicos, julho de 1977
Relatório da presidência do Senado Federal referente aos trabalhos da 4ª
Sessão Legislativa e Ordinária da 8ª Legislatura
Dossiê do Projeto de Lei 1637, de 1979

INTERNET

<https://www.educamaisbrasil.com.br/cursos-e-faculdades/biomedicina/noticias/o-que-e-e-o-que-faz-a-associacao-brasileira-de-biomedicina>
<https://abbm.org.br/diretores/>
<https://www.unifesp.br/50-anos-do-curso-biomedico>
<https://www.unifesp.br/reitoria/dci/entreteses/item/2869-meio-seculo-de-historia>
<https://biomedicinabrasil.com.br/historico/>
<https://www.fapunifesp.edu.br/?p=2617>
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702001000400003
<http://www.acadmedmg.org.br/ocupante/cadeira-55-patrono-jose-baeta-vianna/>
<http://portal.sbpcnet.org.br/a-sbpc/historico/historia/>
<http://sbpcacervodigital.org.br/handle/20.500.11832/2871>
http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S0009-67252018000300004&script=sci_arttext
http://www.crbm1.gov.br/bio62/homenagem_62.asp, em 17 de fevereiro de 2022
<https://cfbm.gov.br/o-que-fazemos/regulamentacao-da-biomedicina-no-brasil/>, em 17 de fevereiro de 2022
[https://pt.wikipedia.org/wiki/Roberto_Santos_\(pol%C3%ADtico\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Roberto_Santos_(pol%C3%ADtico)), em 17 de fevereiro de 2022
http://produtos.seade.gov.br/produtos/eleicoes/candidatos/index.php?page=pol_det&cand=48534, em 18 de fevereiro de 2022
<https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/dom/200410/041015/i73falecimentos.php>, em 18 de fevereiro de 2022
https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_governadores_do_Paran%C3%A1, em 18 de fevereiro de 2022
https://posead.umc.br/sobre?gclid=EAlaIqobChMIifzQ2fKJ9gIVkIORCh3kq-gxUEAAYASABEgIvKfD_BwE, em 18 de fevereiro de 2022

<https://www.historiadomundo.com.br/idade-contemporanea/salazarismo.htm>, em 18 de fevereiro de 2022

<http://www.plataformaverri.com.br/index.php?bib=1&local=book&letter=R&idCity=24&idCategory=10&idBook=526>, em 23 de fevereiro de 2022

<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/petronio-portela-nunes>, em 23 de fevereiro de 2022

<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/jarbas-goncalves-passarinho>, em 23 de fevereiro de 2022

<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/jarbas-goncalves-passarinho>, em 23 de fevereiro de 2022

https://www.tst.jus.br/web/guest/biografia/-/asset_publisher/2PSEeUv0lqi1/content/tst007, em 1º de março de 2022

https://pt.wikipedia.org/wiki/Nelson_Marchezan, em 7 de março de 2022

https://pt.wikipedia.org/wiki/Jarbas_Passarinho, em 7 de março de 2022

<https://www25.senado.leg.br/web/senadores/senador/-/perfil/1764>, em 7 de março de 2022

https://pt.wikipedia.org/wiki/Daso_Coimbra, em 7 de março de 2022

<https://www.camara.leg.br/deputados/139178/biografia>, em 7 de março de 2022

<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/silva-golberido-couto-e>, em 7 de março de 2022

<https://www.al.sp.gov.br/noticia/?03/02/2022/ex-deputado-ruy-oswaldo-codo-morre-aos-92-anos-em-sao-paulo>, em 15 de março de 2022

<https://www.camara.leg.br/deputados/132079/biografia>, em 15 de março de 2022

<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/21932>, em 15 de março de 2022

<https://www25.senado.leg.br/web/senadores/senador/-/perfil/1510>, em 17 de março de 2022

<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/santos-ruy>, em 17 de março de 2022

<https://www.camara.leg.br/busca-geral?termo=LEI+6684%2F79#gsc.tab=0&gsc.q=LEI%206684%2F79&gsc.page=1>, em 17 de março de 2022

<https://legis.senado.leg.br/norma/548560/publicacao/34619527>, em 18 de março de 2022

<https://legis.senado.leg.br/norma/548560/publicacao/15765878>, em 18 de março de 2022

<https://www6g.senado.leg.br/busca/?q=LEI+6684%2F79>, em 18 de março de 2022

<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/128338/lei-6684-79>, em 18 de março de 2022

https://memoriapolitica.alesc.sc.gov.br/biografia/15-Ademar_Ghisi, em 21 de março de 2022

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=194733>, em 21 de março de 2022

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=176918>, em 21 de março de 2022

<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/marchezan-nelson>, em 22 de março de 2022

<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/dias-antonio>, em 22 de março de 2022

<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/henrique-eduardo-ferreira-hargreaves>, em 22 de março de 2022

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/d85005.htm, em 1º de abril de 2022

<https://www.eduvaleavare.com.br/institucional/linha-do-tempo/>, em 1º de abril de 2022

https://pt.wikipedia.org/wiki/Universidade_de_Santo_Amaro, em 1º de abril de 2022

http://www.advas.com.br/emp_inspiracao.html, em 1º de abril de 2022

http://www.ceesp.sp.gov.br/portal.php/composicao_clamansur, em 1º de abril de 2022

<https://www.camara.leg.br/deputados/131994/biografia>, em 4 de abril de 2022

<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/macedo-Murillo>, em 4 de abril de 2022

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=226952>, em 4 de abril de 2022

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-7017-30-agosto-1982-356759-norma-pl.html>, em 4 de abril de 2022

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17017.htm, em 4 de abril de 2022

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/d88439.htm, em 4 de abril de 2022

<https://br.linkedin.com/in/antonio-brisolla-diuana-97299532>, em 4 de abril de 2022

https://pt.wikipedia.org/wiki/Carlos_Corr%C3%Aaa_de_Menezes_Sant%27anna, em 22 de outubro de 2021

<https://www.youtube.com/watch?v=G423Y2qMGdU>, em 22 de outubro de 2021

https://pt.wikipedia.org/wiki/Obriga%C3%A7%C3%A3o_do_Tesouro_Nacional, em 22 de outubro de 2021



ÍURI RINCON GODINHO é jornalista formado pela Universidade Federal de Goiás em 1985. Fundador da Contato Comunicação (1986), onde edita mais de 40 jornais e revistas. Ex-presidente da União Brasileira de Escritores-Goiás. Presidente da Associação Goiana de Imprensa. Membro das Academias Goiana, Goianiense e Espírita de Letras, além do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás. Curador de diversas exposições e do Museu da Medicina de Goiás.

POESIA

Uma luz no fim do mundo (poemas), 1989

Poemas de Amor, Adrenalina e Testosterona, 2014

Amor em Dose Dupla, 2016

HISTÓRIA

Médicos e Medicina em Goiás, 2004 (em 3ª edição)

História da Propaganda em Goiás, 2006 (em 4ª edição)

História da TV em Goiás, 2008 (em 2ª edição)

História da Oftalmologia em Goiás, 2009

Departamento de Sonhos (12 anos de entrevistas para a revista Marketing em Goiás), 2009

Imune a Tempestades - A conturbada vida do 1º prefeito de Goiânia, Venerando de Freitas Borges, 2010

Memória Visual da Medicina Goiana, 2010

Memória Visual da Ginecologia Goiana, 2011

- Memória Visual da Oftalmologia Goiana*, 2012
Memória Visual da Ortopedia Goiana, 2012
Memória Visual de Goiânia – 1945 – O Álbum Perdido do Primeiro Prefeito, 2012
A Construção - Cimento, Ciúme e Caos nos Primeiros Anos de Goiânia - 2013
Memória Visual da Neurologia Goiana, 2014
Memória Visual da Cardiologia Goiana, 2015
Memória Visual da Radiologia Goiana, 2016
100 Grandes Capas de Livros Goianos, 2016
Histórias e Conquistas - Sindicato de Hotéis de Goiânia (SIGHO) 18 Anos, 2017
Diretas Já em Goiânia - Brigas, Prisões e Esperança na Maior Festa Cívica Goiana, 2017
Sempre Alerta - A História da Sociedade de Anestesiologia de Goiás (1957-2018), 2018
O Estudo que Construiu Goiânia, 2018
Goiânia em Guerra - Sangue, Sede e Escuridão nos Anos 40, 2018
Amados Mortos, 2019
Fernando, João, Marcelo e a Geração que Fez da Música Goiana Sucesso Popular, 2021
Meu Negócio É Tijolo - a Vida de Bento Odilon Moreira, 2022
DNA de Luta - História da Criação da Biomedicina, 2022

COM OUTROS AUTORES

- Colunistas Sociais Goianos* (organizador), 2007
Eldorado: Primeiro Bairro Vertical Planejado de Goiânia (com Paulo Roberto da Costa), 2015
Faeg 70 Anos (com Elaine Moreira e Lara Leão), 2021
De um Jeito ou de Outro - a Vida de Helenir Queiroz (com Helenir Queiroz), 2022

OUTROS

- Nossos Mais Fortes Sentimentos* (discurso de posse na Academia Goiana de Letras), 2010
Canções de Amor, Adrenalina e Testosterona - CD - 2014

Projeto desenvolvido pela
CONTATO COMUNICAÇÃO,
composto em estação Macintosh,
fonte Jaager Daily News, corpo 11,5 sobre 17,8,
em Goiânia,
no mês de junho de 2022
com fotolitos e impressão da
GRÁFICA KELPS



Lembramos nesse livro os pioneiros da luta de 50 anos atrás, nos corredores de Brasília, em defesa da nossa profissão, lembrando que os biomédicos enfrentaram a poderosa oposição de profissões seculares.

Toda essa saga está contada neste livro. As vitórias e os diversos percalços para chegar ao que somos hoje, uma profissão regulamentada, forte, ampla, poderosa no presente e com excelentes perspectivas no futuro.

Silvio José Cecchi
Presidente do Conselho
Federal de Biomedicina (CFBM)

